PROJETO EXECUTIVO

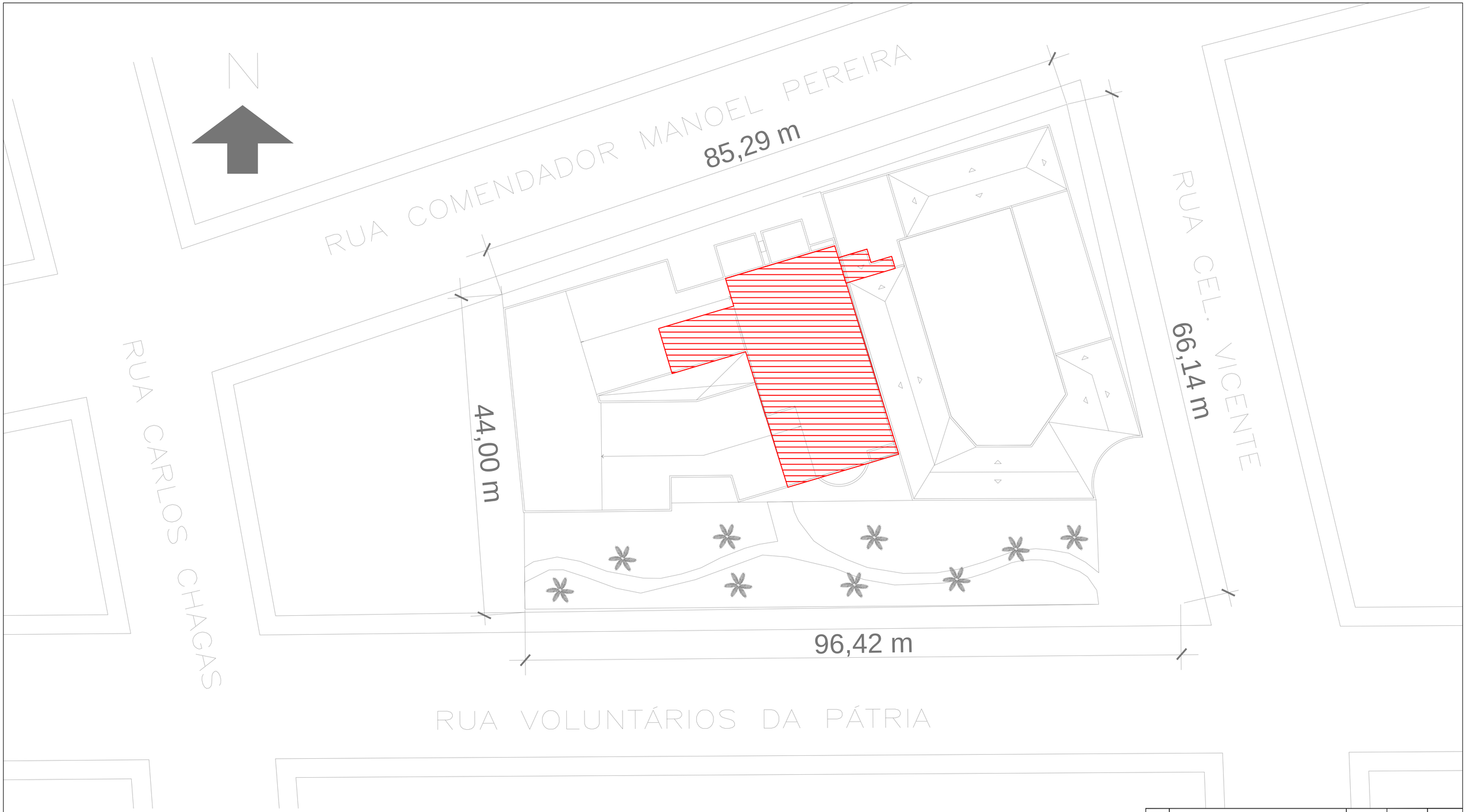
Contratação de empresa para a Reforma do espaço da Quadra Poliesportiva- Campus Porto Alegre

DEFINIÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - INCISO XXVI:

“XXVI - projeto executivo: conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, com o detalhamento das soluções previstas no projeto básico, a identificação de serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à obra, bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes”.

INTEGRAM ESTE PROJETO EXECUTIVO OS SEGUINTES DOCUMENTOS TÉCNICOS:

1. Projeto
2. Planilha Orçamentária
 a. Planilha Orçamentária - Custo Direto
 b. Planilha Orçamentária - Orçamento Resumido
3. Curva ABC Serviços
4. Curva ABC Insumos
5. Cronograma Físico-Financeiro
6. BDI
7. Encargos Sociais
8. Registro/Matrícula do Imóvel
9. ART/RRT
10. Memorial descritivo



PLANTA DE SITUAÇÃO
Esc: 1/250

LEGENDA
ÁREA DE INTERVENÇÃO

REVISÃO	DESCRIÇÃO:	RESPONSÁVEL:	APROVAÇÃO:	DATA:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL

CAMPUS PORTO ALEGRE

Rua Coronel Vicente, 281
Centro Histórico - Porto Alegre/RS

ASSUNTO: PLANTA SITUAÇÃO

OBRA: QUADRA POLIESPORTIVA

PROJETO:

MILENE GEHLING LISKA
Arq. e Urb. - CAU RS A29335-0

PROPRIETÁRIO:

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - projetos@poa.ifrs.edu.br

ARQUIVO: REFORMA QUADRA.dwg

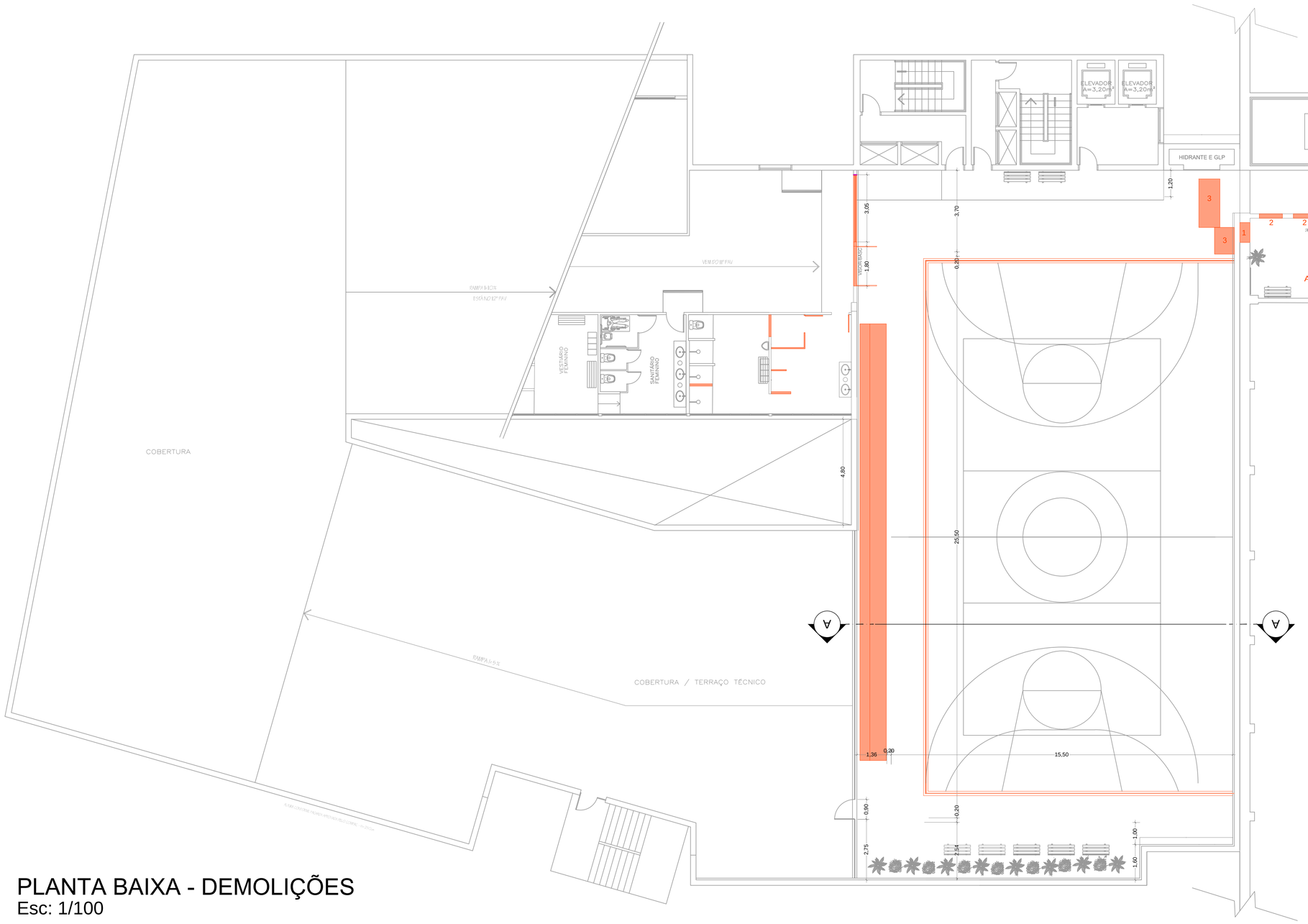
ESCALA: INDICADA

ÁREA CONSTRUÍDA:

DESENHO: HENRIQUE

DATA: JUL/26

PRANCHA: 01/05



PLANTA BAIXA - DEMOLIÇÕES
Esc: 1/100

REVISÃO	DESCRIÇÃO:	RESPONSÁVEL:	APROVAÇÃO:	DATA:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL

CAMPUS PORTO ALEGRE

Rua Coronel Vicente, 281
Centro Histórico - Porto Alegre/RS

ASSUNTO: PLANTA BAIXA

OBRA: QUADRA POLIESPORTIVA

PROJETO:

MILENE GEHLING LISKA
Arq. e Urb. - CAU RS A29335-0

PROPRIETÁRIO:

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - projetos@poa.ifrs.edu.br

ARQUIVO: REFORMA QUADRA.dwg

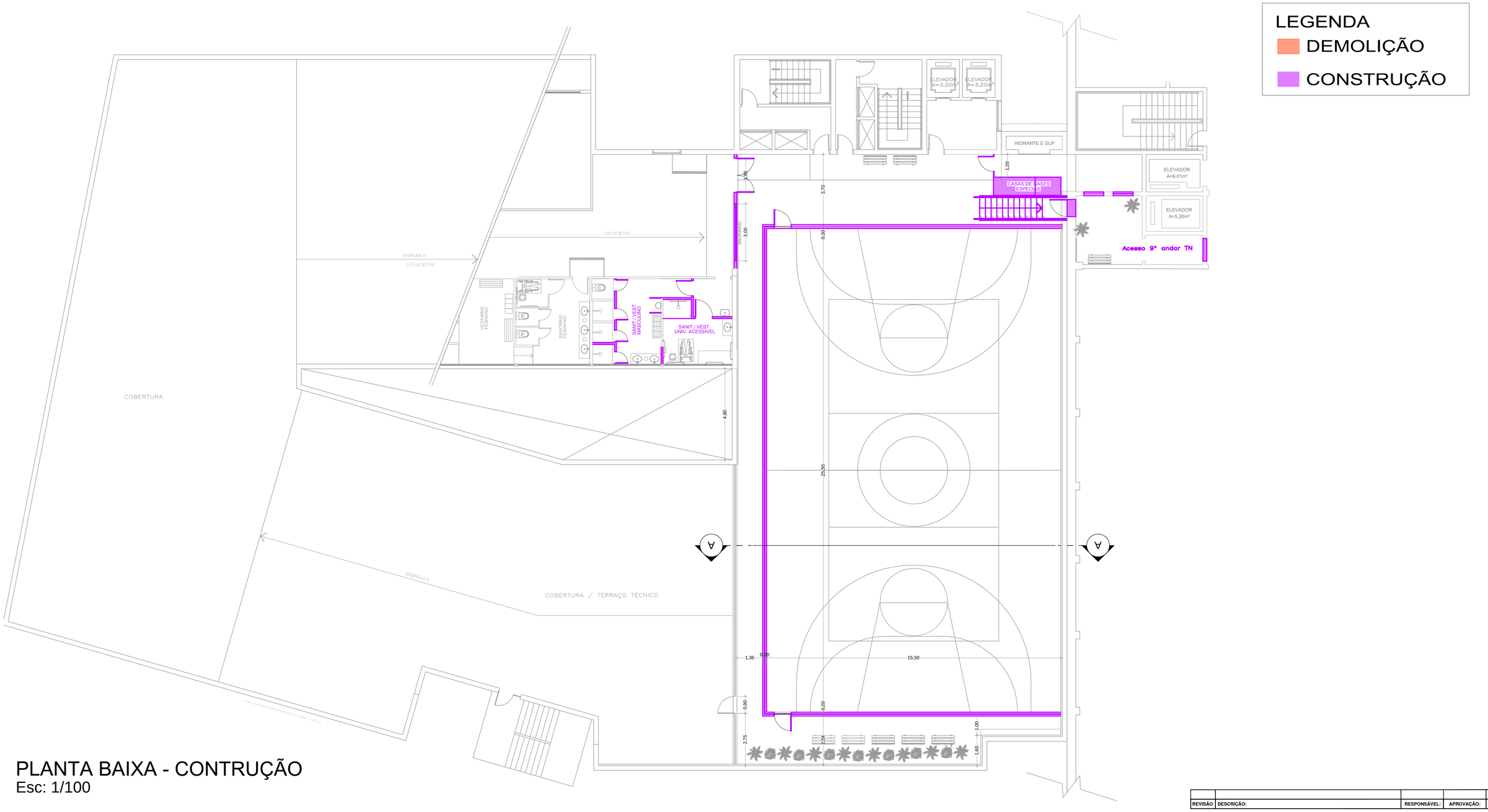
ESCALA: INDICADA

ÁREA CONSTRUÍDA:

DESENHO: HENRIQUE

DATA: JUL/26

PRANCHA: 02/05



PLANTA BAIXA - CONTRUÇÃO
Esc: 1/100

REVISÃO	DESCRIÇÃO:	RESPONSÁVEL:	APROVAÇÃO:	DATA:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL

CAMPUS PORTO ALEGRE

Rua Coronel Vicente, 281
Centro Histórico - Porto Alegre/RS

ASSUNTO: PLANTA BAIXA

OBRA: QUADRA POLIESPORTIVA

PROJETO:

MILENE GEHLING LISKA
Arq. e Urb. - CAU RS A29335-0

PROPRIETÁRIO:

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - projetos@poa.ifrs.edu.br

ARQUIVO: REFORMA QUADRA.dwg

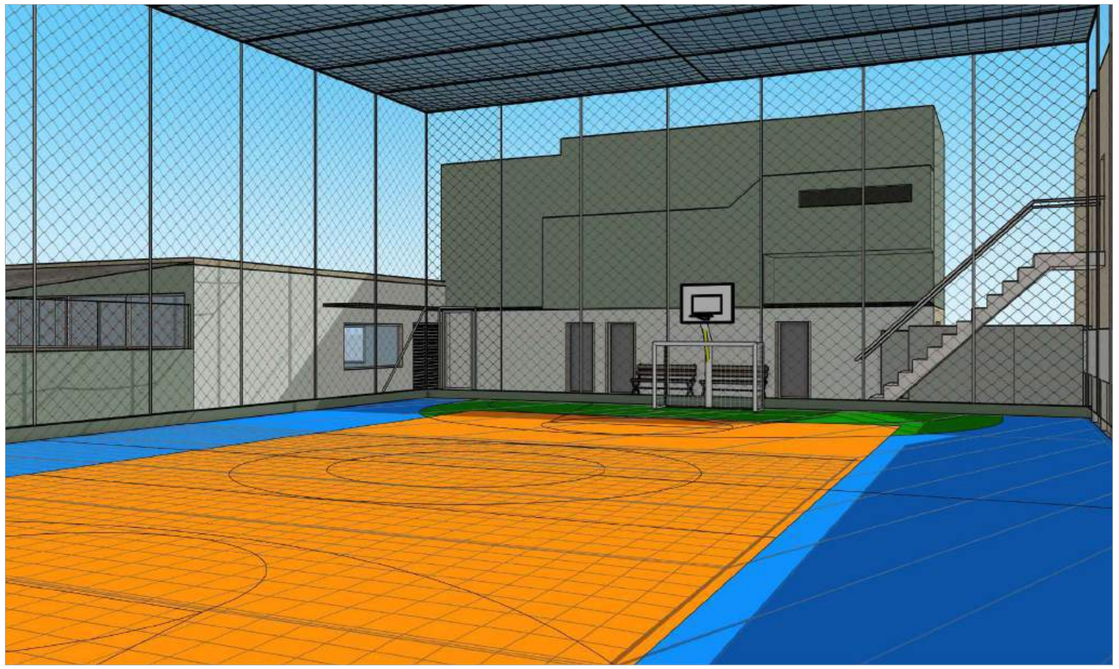
ESCALA: INDICADA

ÁREA CONSTRUÍDA:

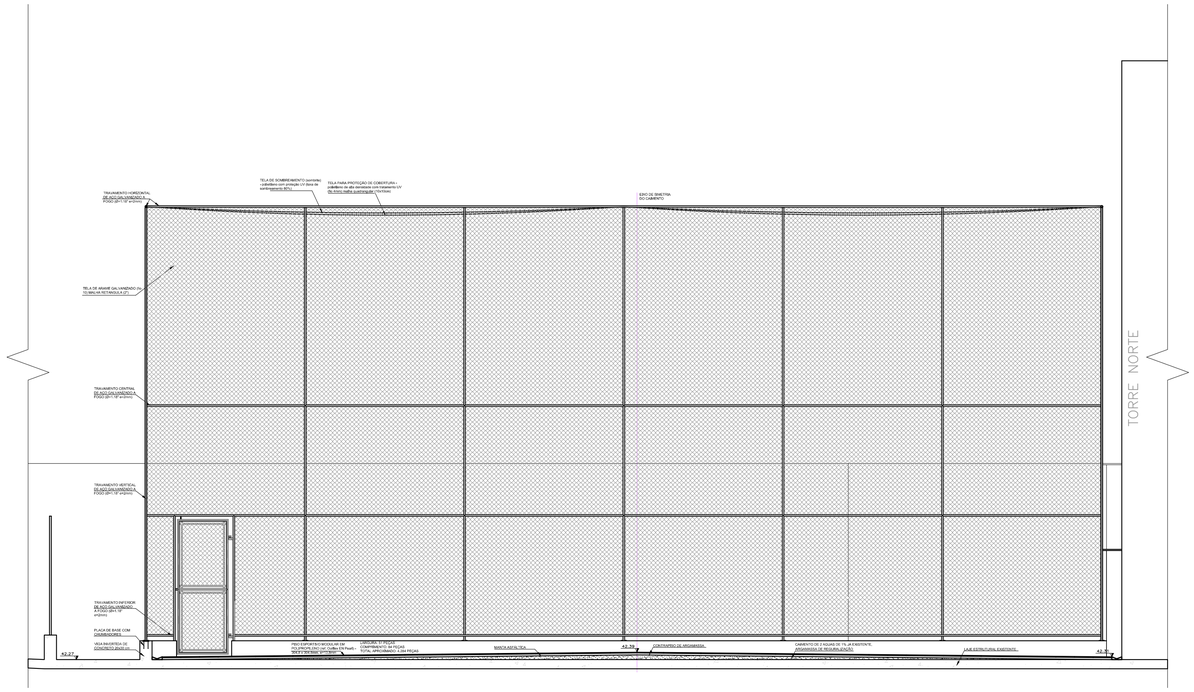
DESENHO: HENRIQUE

DATA: JUL/26

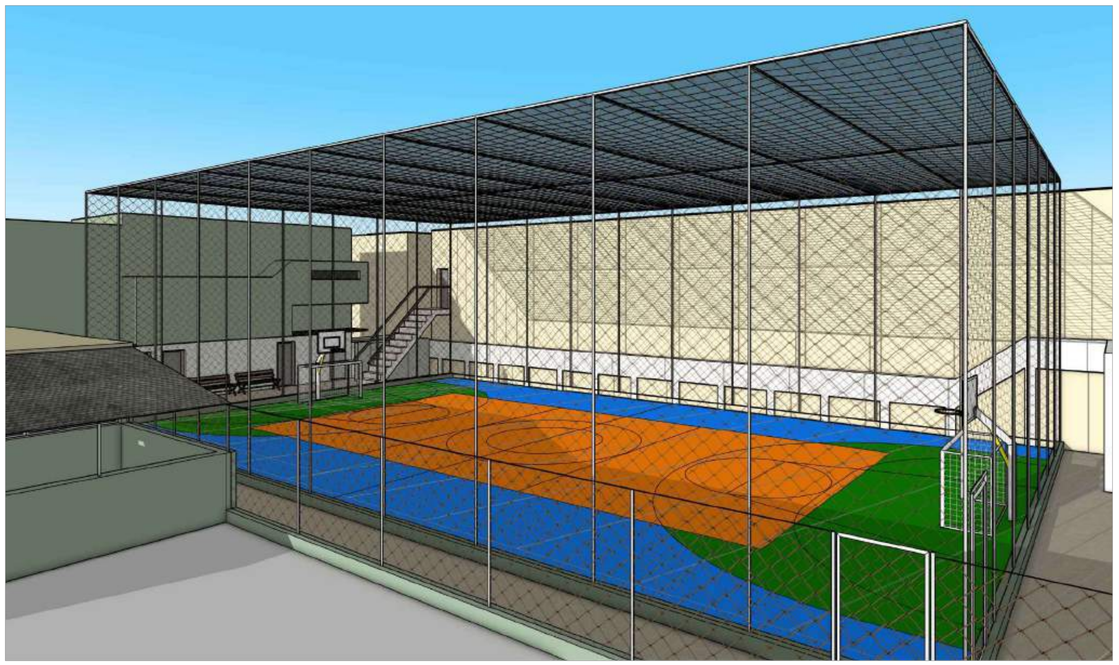
PRANCHA: 03/05



PERSPECTIVA INTERNA
SEM ESCALA



CORTE AA''
Esc: 1/50



PERSPECTIVA EXTERNA
SEM ESCALA

REVISÃO	DESCRIÇÃO:	RESPONSÁVEL:	APROVAÇÃO:	DATA:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL

CAMPUS PORTO ALEGRE
Rua Coronel Vicente, 281
Centro Histórico - Porto Alegre/RS

ASSUNTO:
CORTE AA'' E PERSPECTIVAS

OBRA:
QUADRA POLIESPORTIVA

PROJETO:
MILENE GEHLING LISKA
Arq. e Urb. - CAU RS A29335-0

PROPRIETÁRIO:
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - projetos@poa.ifrs.edu.br

ARQUIVO:
REFORMA QUADRA.dwg

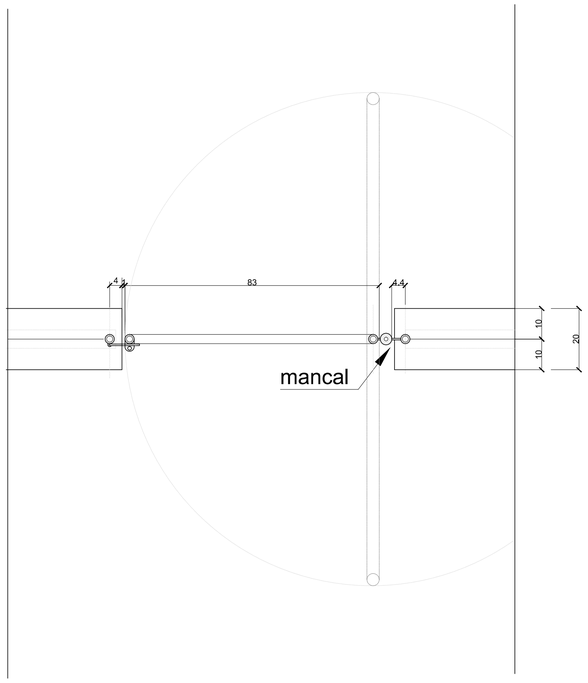
ESCALA:
INDICADA

ÁREA CONSTRUÍDA:

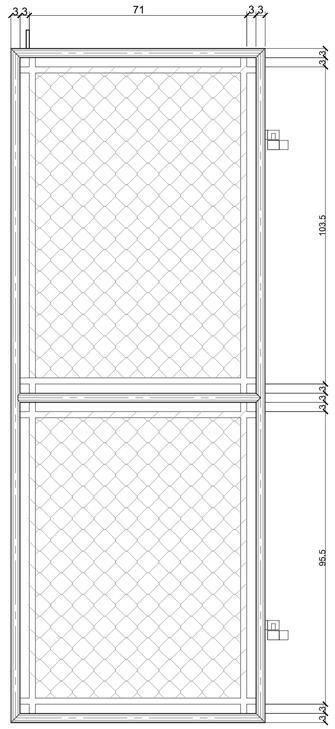
DESENHO:
HENRIQUE

DATA:
JUL/26

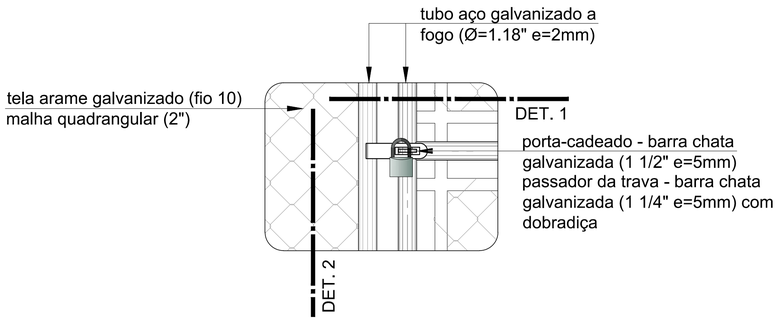
PRANCHA:
04/05



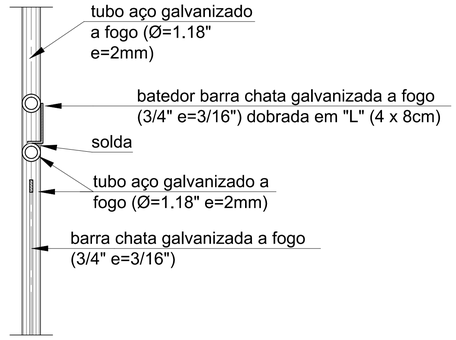
PLANTA - PORTÃO GRADIL
Esc: 1/10



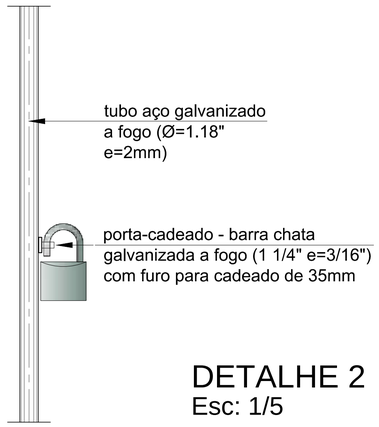
DETALHE - PORTÃO
Esc: 1/10



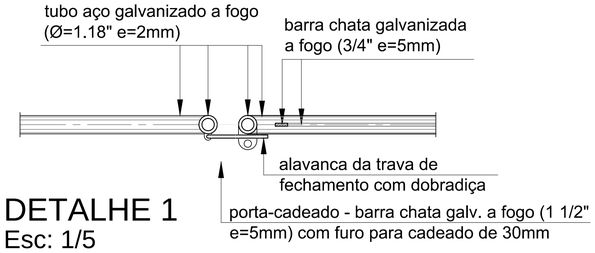
DETALHE TRAVA DE FECHAMENTO
Esc: 1/5



DETALHE BATEDOR
Esc: 1/5



DETALHE 2
Esc: 1/5



DETALHE 1
Esc: 1/5

REVISÃO	DESCRIÇÃO:	RESPONSÁVEL:	APROVAÇÃO:	DATA:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL

CAMPUS PORTO ALEGRE
Rua Coronel Vicente, 281
Centro Histórico - Porto Alegre/RS

ASSUNTO: DETALHAMENTO

OBRA: QUADRA POLIESPORTIVA

PROJETO:
MILENE GEHLING LISKA
Arq. e Urb. - CAU RS A29335-0

PROPRIETÁRIO:
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - projetos@poa.ifrs.edu.br

ARQUIVO: REFORMA QUADRA.dwg

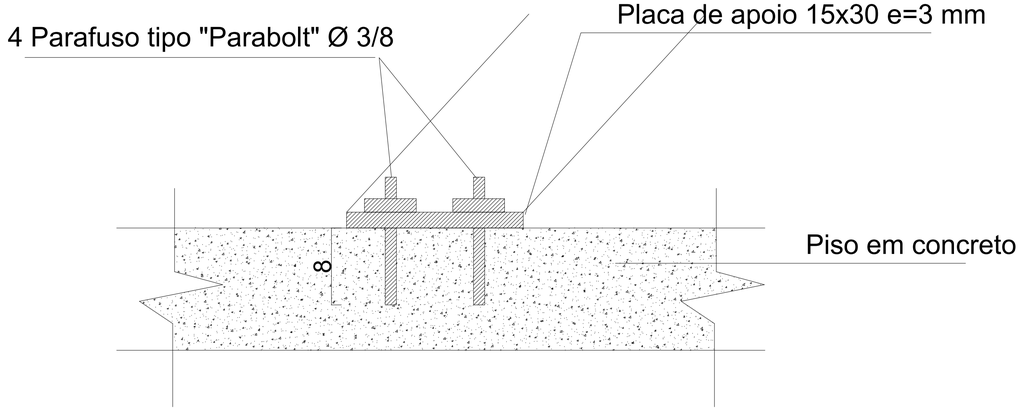
ESCALA: INDICADA

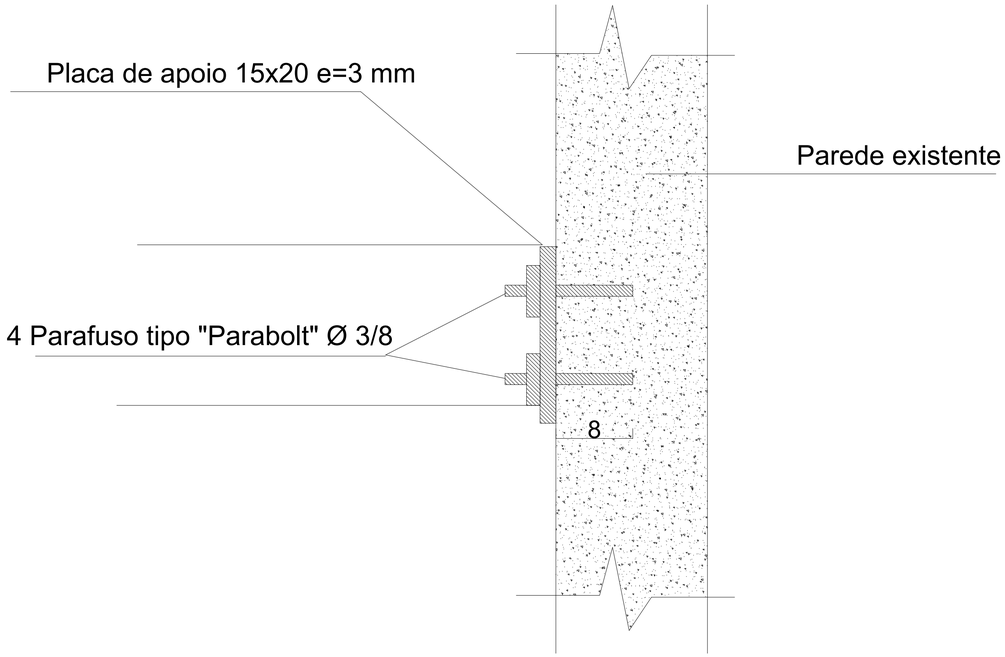
ÁREA CONSTRUÍDA:

DESENHO: HENRIQUE

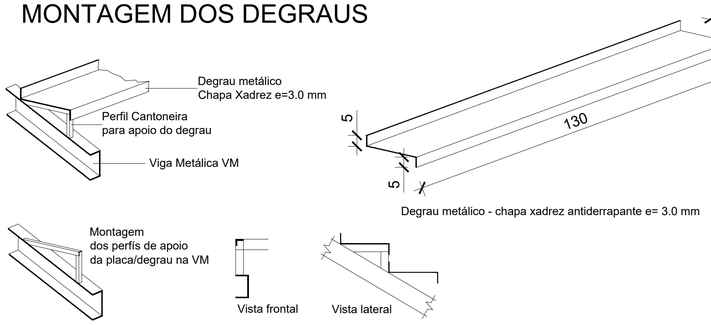
DATA: JUL/26

PRANCHA: 05/05

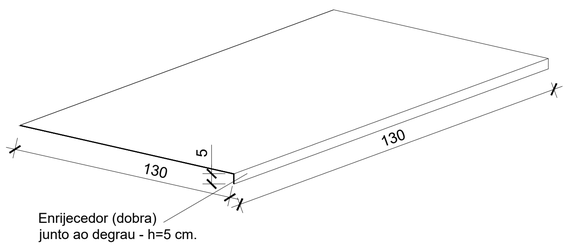




MONTAGEM DOS DEGRAUS

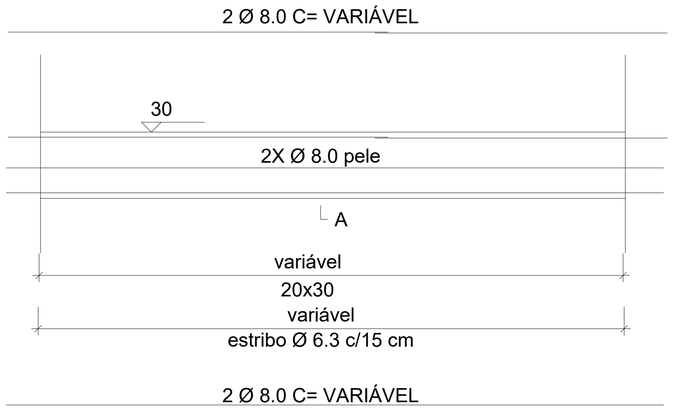


CHAPA XADREZ PARA PATAMAR
e=3.0 mm



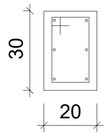
V1-V2-V3-V4-V5

ESC 1:50



SEÇÃO A-A

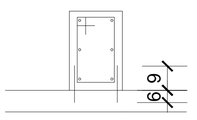
ESC 1:25





estribos ø6.3 C=86

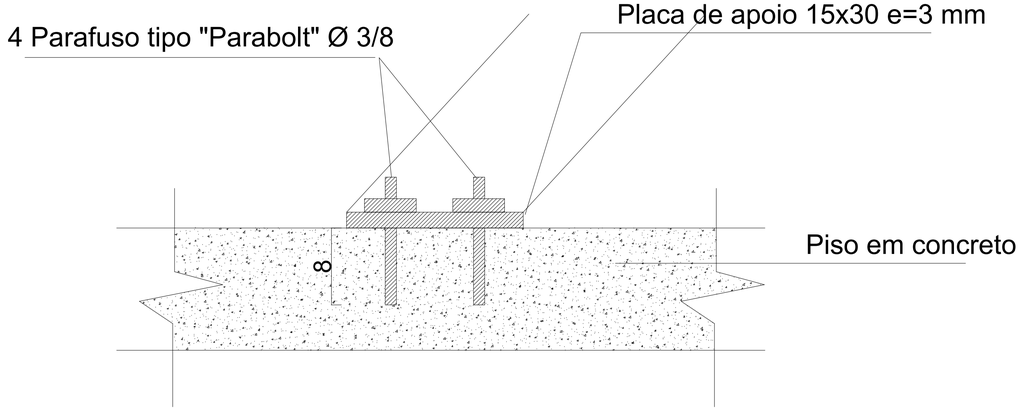
ANCORAGEM DA VIGA NA LAJE EXISTENTE

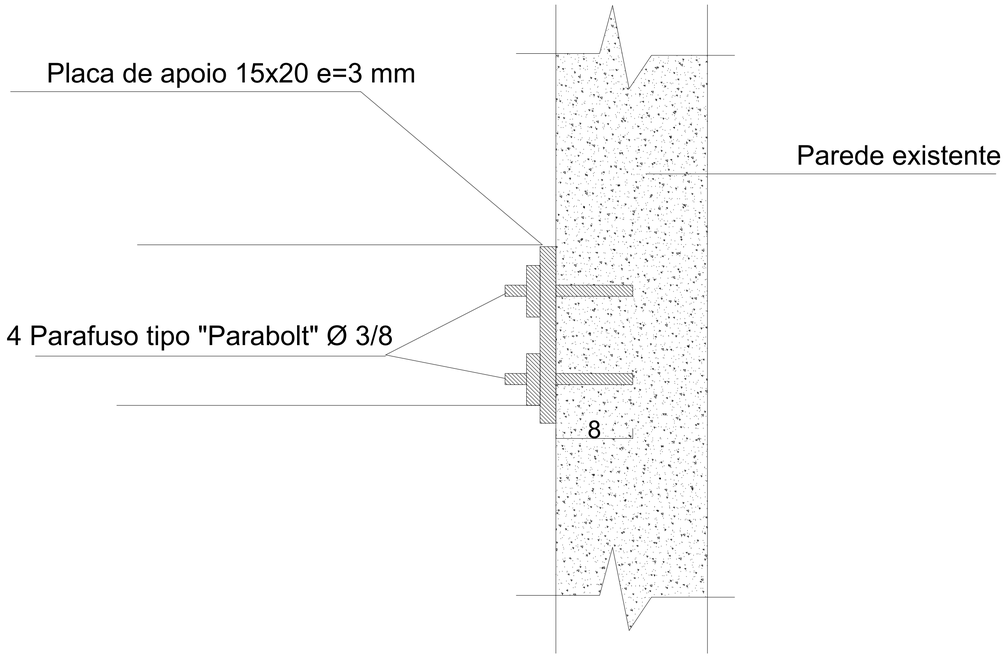


2 pinos Ø 8.0 c/60 C=15 cm

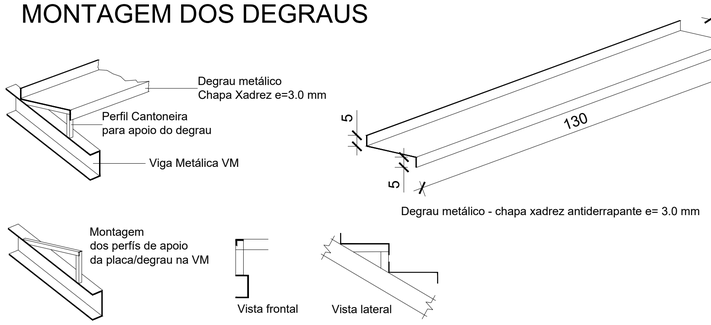
OBSERVAÇÃO:

Prever o encaixe da estrutura de fechamento na lateral, frente e fundos para a ancoragem da estrutura tubular de fechamento, conforme definido no projeto arquitetônico.

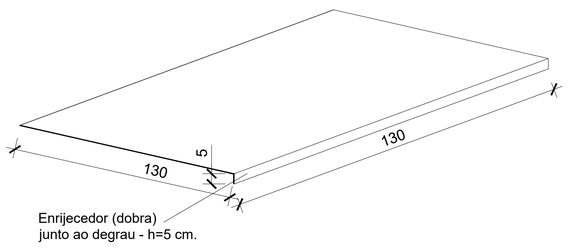




MONTAGEM DOS DEGRAUS

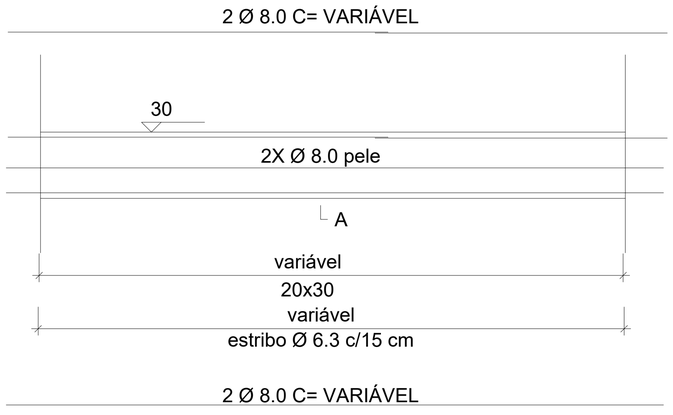


CHAPA XADREZ PARA PATAMAR
e=3.0 mm



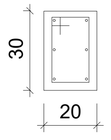
V1-V2-V3-V4-V5

ESC 1:50



SEÇÃO A-A

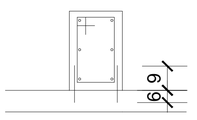
ESC 1:25





estribos ø6.3 C=86

ANCORAGEM DA VIGA NA LAJE EXISTENTE



2 pinos Ø 8.0 c/60 C=15 cm

OBSERVAÇÃO:

Prever o encaixe da estrutura de fechamento na lateral, frente e fundos para a ancoragem da estrutura tubular de fechamento, conforme definido no projeto arquitetônico.

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DO ESPAÇO DA QUADRA POLIESPORTIVA_SEM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO ESPAÇO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA COBERTURA DA TORRE SUL_SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	PORTO ALEGRE
CLIENTE:	IFRS - CAMPUS PORTO ALEGRE
UNIDADES:	540.4M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.015,54

DATA : 12/08/2026 **BDI :** 24,93%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/05	115,01%	-
DER-ES	2026/02 SEM DESONERAÇÃO	157,27%	84,04%
DER-SP	2026/04	-	-
EMOP	2026/06	-	-
IOPES	2026/05	157,27%	-
SCO	2026/06	-	-
SETOP	2026/04 - Sul SEM DESONERAÇÃO	116,23%	73,83%
SICRO CONSULTORIA	2026/04	-	-
SICRO NOVO	2026/04	-	-
SINAPI	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	111,95%	69,29%
SIURB	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/04	122,00%	-
SP Obras	202 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
SUDECAP	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	116,79%	-
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	**SERVIÇOS INICIAIS**						**R$ 1.059,58**
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	2,00	R$ 496,79	R$ 993,58
1.2	00037524	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	SINAPI	M	20,00	R$ 3,30	R$ 66,00
2	**QUADRA POLIESPORTIVA**						**R$ 436.161,91**
2.1	**DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES**						**R$ 18.202,97**
2.1.1	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	3,45	R$ 316,78	R$ 1.092,89
2.1.2	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	2,90	R$ 680,16	R$ 1.972,46
2.1.3	104801	REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	452,12	R$ 16,56	R$ 7.487,11
2.1.4	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	3,60	R$ 29,21	R$ 105,16
2.1.5	CM-0346	REMOÇÃO DE PINTURA	Composições Próprias	M²	238,00	R$ 30,97	R$ 7.370,86
2.1.6	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	3,78	R$ 11,31	R$ 42,75
2.1.7	97638	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	13,20	R$ 9,98	R$ 131,74
2.2	**PISOS**						**R$ 236.312,24**
2.2.1	13.002.073 (E)	PISO PORTÁTIL DE POLIPROPILENO EM QUADRAS POLIESPORTIVAS, ÁREA EXTERNA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SIURB	M2	395,25	R$ 580,65	R$ 229.501,91
2.2.2	S990122	Regularização de base para revestimento de pisos c/ argamassa de alta resistência, empregando argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e espessura de 3 cm	IOPES	m2	78,65	R$ 56,94	R$ 4.478,33
2.2.3	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	R$ 27,19	R$ 1.087,60
2.2.4	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	R$ 31,11	R$ 1.244,40
2.3	**PAREDES, VIGAS E LAJES**						**R$ 8.244,13**
2.3.1	LSF-CG	Parede externa em steel frame com placa cimentícia e gesso interno	Composições Próprias	m²	13,20	R$ 133,24	R$ 1.758,77
2.3.2	PLEO-51735	VIGA CONCRETO ARMADO FCK 25MPA-ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,DES	Composições Próprias	M3	2,90	R$ 2.236,33	R$ 6.485,36
2.4	**IMPERMEABILIZAÇÕES**						**R$ 13.433,30**
2.4.1	11.02.024	Impermeabilizacao com manta asfaltica pre fabricada 4mm - BDI = 23,00	SP Educação	M2	78,65	R$ 153,50	R$ 12.072,77
2.4.2	PLEO-165122	ALGEROZ CHAPA GALVANIZADA CORTE 40-FIXO ALVENARIA	Composições Próprias	M	25,90	R$ 52,53	R$ 1.360,53
2.5	**ALAMBRADO E ACESSÓRIOS**						**R$ 123.535,61**
2.5.1	102364	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	SINAPI	M2	532,60	R$ 189,69	R$ 101.028,89

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DO ESPAÇO DA QUADRA POLIESPORTIVA_SEM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO ESPAÇO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA COBERTURA DA TORRE SUL_SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	PORTO ALEGRE
CLIENTE:	IFRS - CAMPUS PORTO ALEGRE
UNIDADES:	540.4M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.015,54

DATA : 12/08/2026 **BDI :** 24,93%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/05	115,01%	-
DER-ES	2026/02 SEM DESONERAÇÃO	157,27%	84,04%
DER-SP	2026/04	-	-
EMOP	2026/06	-	-
IOPES	2026/05	157,27%	-
SCO	2026/06	-	-
SETOP	2026/04 - Sul SEM DESONERAÇÃO	116,23%	73,83%
SICRO CONSULTORIA	2026/04	-	-
SICRO NOVO	2026/04	-	-
SINAPI	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	111,95%	69,29%
SIURB	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/04	122,00%	-
SP Obras	202 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
SUDECAP	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	116,79%	-
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
2.5.2	I071711	REDE EM CORDA DE NYLON P/PROTECAO QUADRA ESPORTES MALHA 10X10CM	IOPES	M2	406,63	R$ 11,53	R$ 4.688,44
2.5.3	16.01.064	Pt-29 portao de tela para quadra - BDI = 23,00	SP Educação	M2	2,00	R$ 1.120,14	R$ 2.240,28
2.5.4	CI 09.05.0300 (A)	Tela Sombrit ou similar, com 80% de proteção. Fornecimento e instalação.(desonerado)	SCO	m2	406,63	R$ 38,31	R$ 15.578,00
2.6	**ESQUADRIAS**						**R$ 7.226,45**
2.6.1	25.02.020	Porta de entrada de abrir em alumínio anodizado, sob medida	SP Obras	M2	3,78	R$ 1.049,98	R$ 3.968,92
2.6.2	102164	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025	SINAPI	M2	3,60	R$ 269,45	R$ 970,02
2.6.3	08.002.051 (E)	CA.02 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXO, SEM VENTILAÇÃO PERMANENTE	SIURB	M2	3,60	R$ 635,42	R$ 2.287,51
2.7	**PINTURAS**						**R$ 6.686,91**
2.7.1	88417	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_03/2024	SINAPI	M2	297,54	R$ 20,01	R$ 5.953,78
2.7.2	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	26,40	R$ 14,34	R$ 378,58
2.7.3	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	26,40	R$ 13,43	R$ 354,55
2.8	**ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO**						**R$ 2.796,28**
2.8.1	13176	REFLETOR LED 100W, GRAU DE PROTECAO IP65 OU IP66, PARA ILUMINACAO DE QUADRAS ESPORTIVAS, PATIOS, FACHADAS E AREAS SIMILARES	EMOP	UN	10,00	R$ 29,34	R$ 293,40
2.8.2	14876	REFLETOR LED 50W, GRAU DE PROTECAO IP65 OU IP66, PARA ILUMINACAO DE QUADRAS ESPORTIVAS, PATIOS, FACHADAS E AREAS SIMILARES	EMOP	UN	4,00	R$ 21,53	R$ 86,12
2.8.3	IT 24.26.0150 (A)	Instalação de ponto de tomada de sobrepor, compreendendo: 12m de fio paralelo de 2,5mm2, bucha de nylon, parafusos e tomada de sobrepor.(desonerado)	SCO	un	2,00	R$ 211,62	R$ 423,24
2.8.4	15.015.0266-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, APARENTE, EQUIVALENTE A 2 VARASDE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 18, 00M DE FIO 2, 5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T, 20A	EMOP	UN	2,00	R$ 279,88	R$ 559,76
2.8.5	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	24,00	R$ 27,75	R$ 666,00
2.8.6	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	24,00	R$ 31,99	R$ 767,76
2.9	**REDE LÓGICA**						**R$ 19.724,02**
2.9.1	69.08.012	Distribuidor interno óptico 1U de até 24 fibras - completo	SP Obras	UN	3,00	R$ 804,42	R$ 2.413,26
2.9.2	39.27.030	Cabo óptico multimodo, 6 fibras, 50/125 µm - uso interno/externo	SP Obras	M	200,00	R$ 25,40	R$ 5.080,00
2.9.3	69.20.180	Cordão óptico duplex, multimodo com conector LC/LC - 2,5 m	SP Obras	UN	16,00	R$ 357,60	R$ 5.721,60
2.9.4	I_10085_IFRS	Cabo de Rede Gigalan CAT.6 Furukawa U/UTP 24AWG x 4P Vermelho caixa com 305 Metros - 23420001	Composições Próprias	M	150,00	R$ 2,46	R$ 369,00
2.9.5	05.01.07.100.17	Terminador óptico para 6 fibras	CPTM	un	26,00	R$ 187,66	R$ 4.879,16
2.9.6	COT-03-24072026	Fornecimento e Instalação de Módulo Transceptor Óptico 1.25GB BiDi SFP Tx1550nm/Rx1310nm 10Km SC DDM	MERCADO	un	26,00	R$ 48,50	R$ 1.261,00
3	**SERVIÇOS FINAIS**						**R$ 2.284,48**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DO ESPAÇO DA QUADRA POLIESPORTIVA_SEM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO ESPAÇO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA COBERTURA DA TORRE SUL_SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	PORTO ALEGRE
CLIENTE:	IFRS - CAMPUS PORTO ALEGRE
UNIDADES:	540.4M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.015,54

DATA : 12/08/2026 **BDI :** 24,93%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/05	115,01%	-
DER-ES	2026/02 SEM DESONERAÇÃO	157,27%	84,04%
DER-SP	2026/04	-	-
EMOP	2026/06	-	-
IOPES	2026/05	157,27%	-
SCO	2026/06	-	-
SETOP	2026/04 - Sul SEM DESONERAÇÃO	116,23%	73,83%
SICRO CONSULTORIA	2026/04	-	-
SICRO NOVO	2026/04	-	-
SINAPI	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	111,95%	69,29%
SIURB	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/04	122,00%	-
SP Obras	202 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
SUDECAP	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	116,79%	-
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
3.1	S030304	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	IOPES	m3	25,40	R$ 89,94	R$ 2.284,48
						VALOR BDI TOTAL:	**R$ 109.292,59**
						VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 439.505,97**
						VALOR TOTAL:	**R$ 548.798,56**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	REFORMA DO ESPAÇO DA QUADRA POLIESPORTIVA_SEM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO ESPAÇO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA COBERTURA DA TORRE SUL_SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	PORTO ALEGRE
CLIENTE:	IFRS - CAMPUS PORTO ALEGRE
UNIDADES:	540.4M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.015,54

DATA : 12/08/2026 **BDI :** 24,93%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/05	115,01%	-
DER-ES	2026/02 SEM DESONERAÇÃO	157,27%	84,04%
DER-SP	2026/04	-	-
EMOP	2026/06	-	-
IOPES	2026/05	157,27%	-
SCO	2026/06	-	-
SETOP	2026/04 - Sul SEM DESONERAÇÃO	116,23%	73,83%
SICRO CONSULTORIA	2026/04	-	-
SICRO NOVO	2026/04	-	-
SINAPI	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	111,95%	69,29%
SIURB	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/04	122,00%	-
SP Obras	202 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
SUDECAP	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	116,79%	-
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)		PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL		
1	**SERVIÇOS INICIAIS**								**R$ 1.059,58**
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	2,00	R$ 36,04	R$ 460,75	R$ 496,79	R$ 993,58
1.2	00037524	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	SINAPI	M	20,00	R$ 0,00	R$ 3,30	R$ 3,30	R$ 66,00
2	**QUADRA POLIESPORTIVA**								**R$ 436.161,91**
2.1	**DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES**								**R$ 18.202,97**
2.1.1	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	3,45	R$ 238,15	R$ 78,63	R$ 316,78	R$ 1.092,89
2.1.2	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	2,90	R$ 511,35	R$ 168,81	R$ 680,16	R$ 1.972,46
2.1.3	104801	REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	452,12	R$ 12,70	R$ 3,86	R$ 16,56	R$ 7.487,11
2.1.4	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	3,60	R$ 22,12	R$ 7,09	R$ 29,21	R$ 105,16
2.1.5	CM-0346	REMOÇÃO DE PINTURA	Composições Próprias	M²	238,00	R$ 23,08	R$ 7,89	R$ 30,97	R$ 7.370,86
2.1.6	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	3,78	R$ 8,56	R$ 2,75	R$ 11,31	R$ 42,75
2.1.7	97638	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	13,20	R$ 7,64	R$ 2,34	R$ 9,98	R$ 131,74
2.2	**PISOS**								**R$ 236.312,24**
2.2.1	13.002.073 (E)	PISO PORTÁTIL DE POLIPROPILENO EM QUADRAS POLIESPORTIVAS, ÁREA EXTERNA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SIURB	M2	395,25	R$ 1,64	R$ 579,01	R$ 580,65	R$ 229.501,91
2.2.2	S990122	Regularização de base para revestimento de pisos c/ argamassa de alta resistência, empregando argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e espessura de 3 cm	IOPES	m2	78,65	R$ 0,00	R$ 56,94	R$ 56,94	R$ 4.478,33
2.2.3	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	R$ 20,55	R$ 6,64	R$ 27,19	R$ 1.087,60
2.2.4	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	R$ 24,47	R$ 6,64	R$ 31,11	R$ 1.244,40

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)		PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL		
2.3	**PAREDES, VIGAS E LAJES**								**R$ 8.244,13**
2.3.1	LSF-CG	Parede externa em steel frame com placa cimentícia e gesso interno	Composições Próprias	m²	13,20	R$ 21,82	R$ 111,42	R$ 133,24	R$ 1.758,77
2.3.2	PLEO-51735	VIGA CONCRETO ARMADO FCK 25MPA-ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,DES	Composições Próprias	M3	2,90	R$ 0,00	R$ 2.236,33	R$ 2.236,33	R$ 6.485,36
2.4	**IMPERMEABILIZAÇÕES**								**R$ 13.433,30**
2.4.1	11.02.024	Impermeabilizacao com manta asfaltica pre fabricada 4mm - BDI = 23,00	SP Educação	M2	78,65	R$ 0,00	R$ 153,50	R$ 153,50	R$ 12.072,77
2.4.2	PLEO-165122	ALGEROZ CHAPA GALVANIZADA CORTE 40-FIXO ALVENARIA	Composições Próprias	M	25,90	R$ 0,00	R$ 52,53	R$ 52,53	R$ 1.360,53
2.5	**ALAMBRADO E ACESSÓRIOS**								**R$ 123.535,61**
2.5.1	102364	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	SINAPI	M2	532,60	R$ 25,86	R$ 163,83	R$ 189,69	R$ 101.028,89
2.5.2	I071711	REDE EM CORDA DE NYLON P/PROTECAO QUADRA ESPORTES MALHA 10X10CM	IOPES	M2	406,63	R$ 0,00	R$ 11,53	R$ 11,53	R$ 4.688,44
2.5.3	16.01.064	Pt-29 portao de tela para quadra - BDI = 23,00	SP Educação	M2	2,00	R$ 99,48	R$ 1.020,62	R$ 1.120,14	R$ 2.240,28
2.5.4	CI 09.05.0300 (A)	Tela Sombrit ou similar, com 80% de proteção. Fornecimento e instalação.(desonerado)	SCO	m2	406,63	R$ 38,31	R$ 0,00	R$ 38,31	R$ 15.578,00
2.6	**ESQUADRIAS**								**R$ 7.226,45**
2.6.1	25.02.020	Porta de entrada de abrir em alumínio anodizado, sob medida	SP Obras	M2	3,78	R$ 79,45	R$ 970,51	R$ 1.049,98	R$ 3.968,92
2.6.2	102164	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025	SINAPI	M2	3,60	R$ 20,70	R$ 248,75	R$ 269,45	R$ 970,02
2.6.3	08.002.051 (E)	CA.02 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXO, SEM VENTILAÇÃO PERMANENTE	SIURB	M2	3,60	R$ 33,42	R$ 602,00	R$ 635,42	R$ 2.287,51
2.7	**PINTURAS**								**R$ 6.686,91**
2.7.1	88417	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_03/2024	SINAPI	M2	297,54	R$ 1,99	R$ 18,02	R$ 20,01	R$ 5.953,78
2.7.2	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	26,40	R$ 5,00	R$ 9,34	R$ 14,34	R$ 378,58
2.7.3	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	26,40	R$ 7,55	R$ 5,88	R$ 13,43	R$ 354,55
2.8	**ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO**								**R$ 2.796,28**
2.8.1	13176	REFLETOR LED 100W, GRAU DE PROTECAO IP65 OU IP66, PARA ILUMINACAO DE QUADRAS ESPORTIVAS, PATIOS, FACHADAS E AREAS SIMILARES	EMOP	UN	10,00	R$ 0,00	R$ 29,34	R$ 29,34	R$ 293,40
2.8.2	14876	REFLETOR LED 50W, GRAU DE PROTECAO IP65 OU IP66, PARA ILUMINACAO DE QUADRAS ESPORTIVAS, PATIOS, FACHADAS E AREAS SIMILARES	EMOP	UN	4,00	R$ 0,00	R$ 21,53	R$ 21,53	R$ 86,12
2.8.3	IT 24.26.0150 (A)	Instalação de ponto de tomada de sobrepor, compreendendo: 12m de fio paralelo de 2,5mm2, bucha de nylon, parafusos e tomada de sobrepor.(desonerado)	SCO	un	2,00	R$ 211,62	R$ 0,00	R$ 211,62	R$ 423,24
2.8.4	15.015.0266-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, APARENTE, EQUIVALENTE A 2 VARASDE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 18, 00M DE FIO 2, 5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T, 20A	EMOP	UN	2,00	R$ 195,71	R$ 84,18	R$ 279,88	R$ 559,76
2.8.5	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	24,00	R$ 21,01	R$ 6,74	R$ 27,75	R$ 666,00
2.8.6	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	24,00	R$ 25,25	R$ 6,74	R$ 31,99	R$ 767,76
2.9	**REDE LÓGICA**								**R$ 19.724,02**
2.9.1	69.08.012	Distribuidor interno óptico 1U de até 24 fibras - completo	SP Obras	UN	3,00	R$ 67,04	R$ 737,38	R$ 804,42	R$ 2.413,26
2.9.2	39.27.030	Cabo óptico multimodo, 6 fibras, 50/125 µm - uso interno/externo	SP Obras	M	200,00	R$ 5,87	R$ 19,53	R$ 25,40	R$ 5.080,00
2.9.3	69.20.180	Cordão óptico duplex, multimodo com conector LC/LC - 2,5 m	SP Obras	UN	16,00	R$ 13,41	R$ 344,19	R$ 357,60	R$ 5.721,60

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)		PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL		
2.9.4	I_10085_IFRS	Cabo de Rede Gigalan CAT.6 Furukawa U/UTP 24AWG x 4P Vermelho caixa com 305 Metros - 23420001	Composições Próprias	M	150,00	R$ 0,00	R$ 2,46	R$ 2,46	R$ 369,00
2.9.5	05.01.07.100.17	Terminador óptico para 6 fibras	CPTM	un	26,00	R$ 138,37	R$ 49,29	R$ 187,66	R$ 4.879,16
2.9.6	COT-03-24072026	Fornecimento e Instalação de Módulo Transceptor Óptico 1.25GB BiDi SFP Tx1550nm/Rx1310nm 10Km SC DDM	MERCADO	un	26,00	R$ 0,00	R$ 48,50	R$ 48,50	R$ 1.261,00
3	**SERVIÇOS FINAIS**								**R$ 2.284,48**
3.1	S030304	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	IOPES	m3	25,40	R$ 13,27	R$ 76,67	R$ 89,94	R$ 2.284,48
								VALOR BDI TOTAL:	**R$ 109.292,59**
								VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 439.505,97**
								VALOR TOTAL:	**R$ 548.798,56**

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	REFORMA DO ESPAÇO DA QUADRA POLIESPORTIVA_SEM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO ESPAÇO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA COBERTURA DA TORRE SUL_SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	PORTO ALEGRE
CLIENTE:	IFRS - CAMPUS PORTO ALEGRE
UNIDADES:	540.4M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.015,54

DATA : 12/08/2026 **BDI :** 24,93%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/05	115,01%	-
DER-ES	2026/02 SEM DESONERAÇÃO	157,27%	84,04%
DER-SP	2026/04	-	-
EMOP	2026/06	-	-
IOPES	2026/05	157,27%	-
SCO	2026/06	-	-
SETOP	2026/04 - Sul SEM DESONERAÇÃO	116,23%	73,83%
SICRO CONSULTORIA	2026/04	-	-
SICRO NOVO	2026/04	-	-
SINAPI	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	111,95%	69,29%
SIURB	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/04	122,00%	-
SP Obras	202 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
SUDECAP	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	116,79%	-
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS INICIAIS	R$ 1.059,58	0,24%
2	QUADRA POLIESPORTIVA	R$ 436.161,91	99,24%
3	SERVIÇOS FINAIS	R$ 2.284,48	0,52%
4	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R$ 109.292,59	0,00%
	VALOR BDI TOTAL:	R$ 109.292,59	100,00%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 439.505,97	
	VALOR TOTAL:	R$ 548.798,56	

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA DO ESPAÇO DA QUADRA POLIESPORTIVA_SEM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO ESPAÇO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA COBERTURA DA TORRE SUL_SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	PORTO ALEGRE
CLIENTE:	IFRS - CAMPUS PORTO ALEGRE
UNIDADES:	540.4M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.015,54

DATA : 12/08/2026 **BDI :** 24,93%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/05	115,01%	-
DER-ES	2026/02 SEM DESONERAÇÃO	157,27%	84,04%
DER-SP	2026/04	-	-
EMOP	2026/06	-	-
IOPES	2026/05	157,27%	-
SCO	2026/06	-	-
SETOP	2026/04 - Sul SEM DESONERAÇÃO	116,23%	73,83%
SICRO CONSULTORIA	2026/04	-	-
SICRO NOVO	2026/04	-	-
SINAPI	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	111,95%	69,29%
SIURB	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/04	122,00%	-
SP Obras	202 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
SUDECAP	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	116,79%	-
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
13.002.073 (E)	PISO PORTÁTIL DE POLIPROPILENO EM QUADRAS POLIESPORTIVAS, ÁREA EXTERNA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SIURB	Serviço	M2	395,25	R$ 580,65	**R$ 229.501,91**	**52,22%**	**52,22%**	B
102364	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	SINAPI	Serviço	M2	532,60	R$ 189,69	**R$ 101.028,89**	**22,99%**	**75,21%**	B
CI 09.05.0300 (A)	Tela Sombrit ou similar, com 80% de proteção. Fornecimento e instalação.(desonerado)	SCO	Serviço	m2	406,63	R$ 38,31	**R$ 15.578,00**	**3,54%**	**78,75%**	B
11.02.024	Impermeabilizacao com manta asfaltica pre fabricada 4mm	SP	Serviço	M2	78,65	R$ 153,50	**R$ 12.072,78**	**2,75%**	**81,50%**	C
104801	REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	452,12	R$ 16,56	**R$ 7.487,11**	**1,70%**	**83,20%**	C
CM-0346	REMOÇÃO DE PINTURA	Composição	Geral	M²	238,00	R$ 30,97	**R$ 7.370,86**	**1,68%**	**84,88%**	C
PLEO-51735	VIGA CONCRETO ARMADO FCK 25MPA-ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,DES	Composição	Geral	M3	2,90	R$ 2.236,33	**R$ 6.485,36**	**1,48%**	**86,35%**	C
88417	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	297,54	R$ 20,01	**R$ 5.953,78**	**1,35%**	**87,71%**	C
69.20.180	Cordão óptico duplex, multimodo com conector LC/LC - 2,5 m	SP Obras	Serviço	UN	16,00	R$ 357,60	**R$ 5.721,60**	**1,30%**	**89,01%**	C
39.27.030	Cabo óptico multimodo, 6 fibras, 50/125 µm - uso interno/externo	SP Obras	Serviço	M	200,00	R$ 25,40	**R$ 5.080,00**	**1,16%**	**90,16%**	C
05.01.07.100.17	Terminador óptico para 6 fibras	CPTM	Serviço	un	26,00	R$ 187,66	**R$ 4.879,16**	**1,11%**	**91,28%**	C
I071711	REDE EM CORDA DE NYLON P/PROTECAO QUADRA ESPORTES MALHA 10X10CM	IOPES	Material	M2	406,63	R$ 11,53	**R$ 4.688,44**	**1,07%**	**92,34%**	C
S990122	Regularização de base para revestimento de pisos c/ argamassa de alta resistência, empregando argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e espessura de 3 cm	IOPES	Serviço	m2	78,65	R$ 56,94	**R$ 4.478,33**	**1,02%**	**93,36%**	C
25.02.020	Porta de entrada de abrir em alumínio anodizado, sob medida	SP Obras	Serviço	M2	3,78	R$ 1.049,98	**R$ 3.968,92**	**0,90%**	**94,26%**	C
69.08.012	Distribuidor interno óptico 1U de até 24 fibras - completo	SP Obras	Serviço	UN	3,00	R$ 804,42	**R$ 2.413,26**	**0,55%**	**94,81%**	C

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
08.002.051 (E)	CA.02 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXO, SEM VENTILAÇÃO PERMANENTE	SIURB	Serviço	M2	3,60	R$ 635,42	**R$ 2.287,51**	**0,52%**	**95,33%**	C
S030304	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	IOPES	Serviço	m3	25,40	R$ 89,94	**R$ 2.284,48**	**0,52%**	**95,85%**	C
16.01.064	Pt-29 portao de tela para quadra	SP	Serviço	M2	2,00	R$ 1.120,14	**R$ 2.240,28**	**0,51%**	**96,36%**	C
97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M3	2,90	R$ 680,16	**R$ 1.972,46**	**0,45%**	**96,81%**	C
LSF-CG	Parede externa em steel frame com placa cimentícia e gesso interno	Composiçõe	Serviço	m²	13,20	R$ 133,24	**R$ 1.758,77**	**0,40%**	**97,21%**	C
PLEO-165122	ALGEROZ CHAPA GALVANIZADA CORTE 40-FIXO ALVENARIA	Composiçõe	Geral	M	25,90	R$ 52,53	**R$ 1.360,53**	**0,31%**	**97,52%**	C
COT-03-24072026	Fornecimento e Instalação de Módulo Transceptor Óptico 1.25GB BiDi SFP Tx1550nm/Rx1310nm 10Km SC DDM	MERCADO	Material	un	26,00	R$ 48,50	**R$ 1.261,00**	**0,29%**	**97,81%**	C
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra	H	40,00	R$ 31,11	**R$ 1.244,40**	**0,28%**	**98,09%**	C
97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M3	3,45	R$ 316,78	**R$ 1.092,89**	**0,25%**	**98,34%**	C
88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra	H	40,00	R$ 27,19	**R$ 1.087,60**	**0,25%**	**98,59%**	C
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	Serviço	M2	2,00	R$ 496,79	**R$ 993,58**	**0,23%**	**98,81%**	C
102164	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025	SINAPI	Serviço	M2	3,60	R$ 269,45	**R$ 970,02**	**0,22%**	**99,03%**	C
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra	H	24,00	R$ 31,99	**R$ 767,76**	**0,17%**	**99,21%**	C
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra	H	24,00	R$ 27,75	**R$ 666,00**	**0,15%**	**99,36%**	C
15.015.0266-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, APARENTE, EQUIVALENTE A 2 VARASDE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 18, 00M DE FIO 2, 5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T, 20A	EMOP	Serviço	UN	2,00	R$ 279,88	**R$ 559,76**	**0,13%**	**99,49%**	C
IT 24.26.0150 (A)	Instalação de ponto de tomada de sobrepor, compreendendo: 12m de fio paralelo de 2,5mm2, bucha de nylon, parafusos e tomada de sobrepor.(desonerado)	SCO	Serviço	un	2,00	R$ 211,62	**R$ 423,24**	**0,10%**	**99,58%**	C
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	26,40	R$ 14,34	**R$ 378,58**	**0,09%**	**99,67%**	C
I_10085_IFRS	Cabo de Rede Gigalan CAT.6 Furukawa U/UTP 24AWG x 4P Vermelho caixa com 305 Metros - 23420001	Composiçõe	Material	M	150,00	R$ 2,46	**R$ 369,00**	**0,08%**	**99,75%**	C
88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	26,40	R$ 13,43	**R$ 354,55**	**0,08%**	**99,84%**	C
13176	REFLETOR LED 100W, GRAU DE PROTECAO IP65 OU IP66, PARA ILUMINACAO DE QUADRAS ESPORTIVAS, PATIOS, FACHADAS E AREAS SIMILARES	EMOP	Material	UN	10,00	R$ 29,34	**R$ 293,40**	**0,07%**	**99,90%**	C
97638	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	13,20	R$ 9,98	**R$ 131,74**	**0,03%**	**99,93%**	C
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	3,60	R$ 29,21	**R$ 105,16**	**0,02%**	**99,96%**	C
14876	REFLETOR LED 50W, GRAU DE PROTECAO IP65 OU IP66, PARA ILUMINACAO DE QUADRAS ESPORTIVAS, PATIOS, FACHADAS E AREAS SIMILARES	EMOP	Material	UN	4,00	R$ 21,53	**R$ 86,12**	**0,02%**	**99,98%**	C
00037524	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	SINAPI	Material	M	20,00	R$ 3,30	**R$ 66,00**	**0,02%**	**99,99%**	C
97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	3,78	R$ 11,31	**R$ 42,75**	**0,01%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%%	**R$ 439.505,97**
Outros	**R$ 0,00**
Valor total do Orçamento	**R$ 439.505,97**

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	REFORMA DO ESPAÇO DA QUADRA POLIESPORTIVA_SEM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO ESPAÇO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA COBERTURA DA TORRE SUL_SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	PORTO ALEGRE
CLIENTE:	IFRS - CAMPUS PORTO ALEGRE
UNIDADES:	540.4M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.015,54

DATA : 12/08/2026 **BDI :** 24,93%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/05	115,01%	-
DER-ES	2026/02 SEM DESONERAÇÃO	157,27%	84,04%
DER-SP	2026/04	-	-
EMOP	2026/06	-	-
IOPES	2026/05	157,27%	-
SCO	2026/06	-	-
SETOP	2026/04 - Sul SEM DESONERAÇÃO	116,23%	73,83%
SICRO CONSULTORIA	2026/04	-	-
SICRO NOVO	2026/04	-	-
SINAPI	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	111,95%	69,29%
SIURB	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/04	122,00%	-
SP Obras	202 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
SUDECAP	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	116,79%	-
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
20471	PISO FLEXÍVEL ESPORTIVO PORTÁTIL EXTERNO, 304MM X 304 MM, ESP=14MM, INJETADO EM PLACAS MODULARES INTERCAMBIÁVEIS DE POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO COM ADITIVOS ANTIOXIDANTE (AO) E ULTRAVIOLETA (UV) E SISTEMA DE AMORTECIMENTO ATRAVÉS DE PINO DE BORRACHA TPE	SIURB	Material	M2	395,25	R$ 579,00	**R$ 228.849,75**	**52,07%**	**52,07%**	B
00007162	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 3,4 MM (10 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	Material	M2	543,41	R$ 66,90	**R$ 36.354,11**	**8,27%**	**60,34%**	B
00007696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	Material	M	333,07	R$ 73,16	**R$ 24.367,36**	**5,54%**	**65,89%**	B
00007698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	Material	M	474,67	R$ 43,67	**R$ 20.728,95**	**4,72%**	**70,60%**	B
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	760,97	R$ 18,84	**R$ 14.336,74**	**3,26%**	**73,86%**	B
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	539,42	R$ 23,97	**R$ 12.929,92**	**2,94%**	**76,81%**	B
2.40.75	IMPERM MANTA ASFALTICA PRE-FABRICADA 4MM-APLICADA	SP	Material	M2	78,65	R$ 153,50	**R$ 12.072,78**	**2,75%**	**79,55%**	B
PLEO-51735	VIGA CONCRETO ARMADO FCK 25MPA-ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,DES	Composiçõe	Geral	M3	2,90	R$ 2.236,33	**R$ 6.485,36**	**1,48%**	**81,03%**	C
MAT132900	Tela de nylon , com proteção de 80%, Sombrit ou similar	SCO	Material	m2	447,29	R$ 12,81	**R$ 5.729,82**	**1,30%**	**82,33%**	C
P.10.000.042 523	Cordão óptico duplex multimodo com conector LC/LC 2,5 m	SP Obras	Material	UN	16,00	R$ 344,19	**R$ 5.507,04**	**1,25%**	**83,59%**	C
MOD900800	Carpinteiro - esquadrias de madeira (inclusive encargos sociais e encargos complementares). (desonerado)	SCO	Mão de Obra	h	162,65	R$ 33,77	**R$ 5.492,76**	**1,25%**	**84,83%**	C
00038877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	Material	KG	649,38	R$ 7,94	**R$ 5.156,09**	**1,17%**	**86,01%**	C
I071711	REDE EM CORDA DE NYLON P/PROTECAO QUADRA ESPORTES MALHA 10X10CM	IOPES	Material	M2	406,63	R$ 11,53	**R$ 4.688,44**	**1,07%**	**87,07%**	C
S990122	Regularização de base para revestimento de pisos c/ argamassa de alta resistência, empregando argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e espessura de 3 cm	IOPES	Serviço	m2	78,65	R$ 56,94	**R$ 4.478,33**	**1,02%**	**88,09%**	C
MOD902450	Servente (inclusive encargos sociais e encargos complementares). (desonerado)	SCO	Mão de Obra	h	162,65	R$ 24,99	**R$ 4.064,67**	**0,92%**	**89,02%**	C
P.10.000.042 542	Cabo óptico multimodo, 6 fibras uso interno/externo, diâmetro núcleo 50/125 µm, ref. CFOT.MM-EO-06 da Furukawa ou equivalente	SP Obras	Material	M	204,00	R$ 19,15	**R$ 3.906,60**	**0,89%**	**89,91%**	C

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
H.05.000.031 128	Porta de entrada em alumínio anodizado fosco L 30, 01 folha de giro, completa com batente e ferragem, sob medida	SP Obras	Material	M2	3,78	R$ 967,90	**R$ 3.658,66**	**0,83%**	**90,74%**	C
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	1.474,00	R$ 1,82	**R$ 2.682,68**	**0,61%**	**91,35%**	C
P.17.000.042 524	Distribuidor interno óptico para 1U de até 24 fibras (DIO), adaptadores e Pigtails; para montagem em rack 19"/23"; ref. DIO 24FO D da Fibracem, Intelbras, 2 Flex Telecom ou equivalente - completo	SP Obras	Material	UN	3,00	R$ 737,38	**R$ 2.212,14**	**0,50%**	**91,85%**	C
30506	CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COMUM - FIXO - SEM VENTILAÇÃO PERMANENTE - H = 1,00M - L = 1,20 M - PERFILADO 30 - SEM VIDRO - SEM COLOCAÇÃO - COMPLETO PRONTO PARA INSTALAÇÃO	SIURB	Material	M2	3,60	R$ 597,23	**R$ 2.150,03**	**0,49%**	**92,34%**	C
1694	Eletricista (com encargos)	CPTM	Mão de Obra	h	39,00	R$ 52,87	**R$ 2.061,93**	**0,47%**	**92,81%**	C
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	1.474,00	R$ 1,36	**R$ 2.004,64**	**0,46%**	**93,27%**	C
3.13.91	PT-29 PORTAO DE TELA PARA QUADRA-GALVANIZADO	SP	Material	UN	0,82	R$ 2.400,18	**R$ 1.968,15**	**0,45%**	**93,72%**	C
I070114	REMOCAO RESIDUOS CLASSE A CONAMA (CACAMBA) CLASSE II B (NBR10004) INCLUSIVE DESTINACAO FINAL	IOPES	Material	M3	25,40	R$ 76,67	**R$ 1.947,42**	**0,44%**	**94,16%**	C
97	Ajudante de eletricista (com encargos)	CPTM	Mão de Obra	h	39,00	R$ 39,38	**R$ 1.535,82**	**0,35%**	**94,51%**	C
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	1.474,00	R$ 1,02	**R$ 1.503,48**	**0,34%**	**94,85%**	C
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	58,68	R$ 23,97	**R$ 1.406,50**	**0,32%**	**95,17%**	C
PLEO-165122	ALGEROZ CHAPA GALVANIZADA CORTE 40-FIXO ALVENARIA	Composição	Geral	M	25,90	R$ 52,53	**R$ 1.360,53**	**0,31%**	**95,48%**	C
3968	Terminador óptico para 6 fibras. Ref.: FIBRACEM ponto de terminação óptica F6, FURUKAWA PTO 12F, LIDERCON 12F-PTO ou equivalente	CPTM	Material	un	26,00	R$ 49,29	**R$ 1.281,54**	**0,29%**	**95,77%**	C
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	745,18	R$ 1,70	**R$ 1.266,80**	**0,29%**	**96,06%**	C
COT-03-24072026	Fornecimento e Instalação de Módulo Transceptor Óptico 1.25GB BiDi SFP Tx1550nm/Rx1310nm 10Km SC DDM	MERCADO	Material	un	26,00	R$ 48,50	**R$ 1.261,00**	**0,29%**	**96,35%**	C
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	632,69	R$ 1,62	**R$ 1.024,96**	**0,23%**	**96,58%**	C
00043130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	SINAPI	Material	KG	42,43	R$ 20,99	**R$ 890,71**	**0,20%**	**96,78%**	C
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	Material	M2	2,00	R$ 432,00	**R$ 864,00**	**0,20%**	**96,98%**	C
00006127	AUXILIAR DE PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	40,59	R$ 20,26	**R$ 822,36**	**0,19%**	**97,17%**	C
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	33,49	R$ 23,97	**R$ 802,70**	**0,18%**	**97,35%**	C
B.01.000.010 115	Eletricista	SP Obras	Mão de Obra	H	20,00	R$ 34,83	**R$ 696,60**	**0,16%**	**97,51%**	C
00039422	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	SINAPI	Material	M	76,93	R$ 8,33	**R$ 640,80**	**0,15%**	**97,65%**	C
B.01.000.010 116	Ajudante eletricista	SP Obras	Mão de Obra	H	26,20	R$ 23,90	**R$ 626,18**	**0,14%**	**97,80%**	C
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	24,90	R$ 24,35	**R$ 606,21**	**0,14%**	**97,93%**	C
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	Mão de Obra	H	20,48	R$ 25,89	**R$ 530,29**	**0,12%**	**98,05%**	C
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	24,90	R$ 20,26	**R$ 504,39**	**0,11%**	**98,17%**	C

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00010493	VIDRO LISO INCOLOR 5MM - SEM COLOCACAO	SINAPI	Material	M2	3,60	R$ 139,82	**R$ 503,35**	**0,11%**	**98,28%**	C
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	Material	KG	502,57	R$ 0,95	**R$ 477,44**	**0,11%**	**98,39%**	C
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	632,69	R$ 0,71	**R$ 449,21**	**0,10%**	**98,49%**	C
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	745,18	R$ 0,57	**R$ 424,75**	**0,10%**	**98,59%**	C
I_10085_IFRS	Cabo de Rede Gigalan CAT.6 Furukawa U/UTP 24AWG x 4P Vermelho caixa com 305 Metros - 23420001	Composição	Material	M	150,00	R$ 2,46	**R$ 369,00**	**0,08%**	**98,68%**	C
00039413	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	SINAPI	Material	M2	13,90	R$ 26,25	**R$ 364,86**	**0,08%**	**98,76%**	C
I010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	IOPES	Mão de Obra	H	16,00	R$ 21,07	**R$ 337,16**	**0,08%**	**98,83%**	C
00020259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	SINAPI	Material	M	21,42	R$ 14,00	**R$ 299,88**	**0,07%**	**98,90%**	C
EVE000050	3% incidente sobre mão de obra direta com Encargos Sociais para cobrir despesas relativa a equipamentos de proteção individual, uniformes e ferramentas	SCO	Eventuais	%	1,00	R$ 294,45	**R$ 294,45**	**0,07%**	**98,97%**	C
13176	REFLETOR LED 100W, GRAU DE PROTECAO IP65 OU IP66, PARA ILUMINACAO DE QUADRAS ESPORTIVAS, PATIOS, FACHADAS E AREAS SIMILARES	EMOP	Material	UN	10,00	R$ 29,34	**R$ 293,40**	**0,07%**	**99,04%**	C
B.01.000.010198	Técnico equipamentos informática	SP Obras	Mão de Obra	H	6,20	R$ 43,14	**R$ 267,47**	**0,06%**	**99,10%**	C
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	Mão de Obra	H	11,00	R$ 23,50	**R$ 258,49**	**0,06%**	**99,16%**	C
20132	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	EMOP	Mão de Obra	H	10,00	R$ 20,76	**R$ 207,60**	**0,05%**	**99,20%**	C
MAT058300	Fio de cobre flexível, paralelo, 300V, PVC/70°C, de Fio de cobre flexível, paralelo, 300V, PVC/70°C, de (2x2,5mm2)	SCO	Material	m	24,00	R$ 8,63	**R$ 207,12**	**0,05%**	**99,25%**	C
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	Material	L	6,03	R$ 33,26	**R$ 200,64**	**0,05%**	**99,30%**	C
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	1,96	R$ 100,00	**R$ 196,01**	**0,04%**	**99,34%**	C
MOD900950	Eletricista - instalação elétrica predial e industrial comum (inclusive encargos sociais e encargos complementares). (desonerado)	SCO	Mão de Obra	h	6,00	R$ 31,86	**R$ 191,16**	**0,04%**	**99,38%**	C
00039419	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	SINAPI	Material	M	24,07	R$ 7,34	**R$ 176,67**	**0,04%**	**99,42%**	C
20060	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	EMOP	Mão de Obra	H	6,00	R$ 28,74	**R$ 172,44**	**0,04%**	**99,46%**	C
B.01.000.010139	Pedreiro	SP Obras	Mão de Obra	H	5,67	R$ 29,08	**R$ 164,88**	**0,04%**	**99,50%**	C
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	1.474,00	R$ 0,11	**R$ 162,14**	**0,04%**	**99,54%**	C
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	Material	M	39,68	R$ 3,63	**R$ 144,04**	**0,03%**	**99,57%**	C
02050	AZULEJISTA (SGSP)	SIURB	Mão de Obra	H	3,95	R$ 35,90	**R$ 141,89**	**0,03%**	**99,60%**	C
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	Material	M3	1,37	R$ 102,16	**R$ 140,02**	**0,03%**	**99,64%**	C
B.01.000.010146	Servente	SP Obras	Mão de Obra	H	5,67	R$ 23,90	**R$ 135,51**	**0,03%**	**99,67%**	C
02020	PEDREIRO (SGSP)	SIURB	Mão de Obra	H	3,13	R$ 32,48	**R$ 101,73**	**0,02%**	**99,69%**	C
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	3,54	R$ 25,58	**R$ 90,55**	**0,02%**	**99,71%**	C

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
14876	REFLETOR LED 50W, GRAU DE PROTECAO IP65 OU IP66, PARA ILUMINACAO DE QUADRAS ESPORTIVAS, PATIOS, FACHADAS E AREAS SIMILARES	EMOP	Material	UN	4,00	R$ 21,53	**R$ 86,12**	**0,02%**	**99,73%**	C
00285	FIO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTICHAMA DE 750V, DE 02,5MM2	EMOP	Material	M	36,00	R$ 2,36	**R$ 84,96**	**0,02%**	**99,75%**	C
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	Material	KG	19,24	R$ 4,40	**R$ 84,66**	**0,02%**	**99,77%**	C
1.01.44	SERRALHEIRO	SP	Mão de Obra	H	2,16	R$ 37,83	**R$ 81,71**	**0,02%**	**99,79%**	C
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	Material	KG	1,35	R$ 57,58	**R$ 77,60**	**0,02%**	**99,80%**	C
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	48,00	R$ 1,52	**R$ 72,96**	**0,02%**	**99,82%**	C
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	33,00	R$ 2,13	**R$ 70,29**	**0,02%**	**99,84%**	C
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	33,00	R$ 2,06	**R$ 67,98**	**0,02%**	**99,85%**	C
00037524	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	SINAPI	Material	M	20,00	R$ 3,30	**R$ 66,00**	**0,02%**	**99,87%**	C
00039434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	SINAPI	Material	KG	14,49	R$ 4,55	**R$ 65,93**	**0,02%**	**99,88%**	C
1.01.40	PINTOR	SP	Mão de Obra	H	1,80	R$ 28,97	**R$ 52,15**	**0,01%**	**99,89%**	C
1.01.45	AJUDANTE SERRALHEIRO	SP	Mão de Obra	H	2,16	R$ 23,73	**R$ 51,26**	**0,01%**	**99,91%**	C
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	48,00	R$ 0,91	**R$ 43,68**	**0,01%**	**99,92%**	C
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1,99	R$ 21,04	**R$ 41,94**	**0,01%**	**99,93%**	C
00037586	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	SINAPI	Material	CENTO	0,78144	R$ 47,39	**R$ 37,03**	**0,01%**	**99,93%**	C
3.75.07	TINTA ESMALTE SINTETICO - ALUMINIO	SP	Material	L	0,50	R$ 60,82	**R$ 30,41**	**0,01%**	**99,94%**	C
05268	ABRACADEIRA TIPO COPO, DE 1/2"	EMOP	Material	UN	12,00	R$ 2,23	**R$ 26,76**	**0,01%**	**99,95%**	C
02338	ELETRODUTO DE PVC PRETO,RIGIDO ROSQUEAVEL,COM ROSCA EM AMBASEXTREMIDADES,EM BARRAS DE 3 METROS,DE 1/2"	EMOP	Material	UN	4,00	R$ 6,21	**R$ 24,84**	**0,01%**	**99,95%**	C
00039435	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	SINAPI	Material	UN	266,47	R$ 0,09	**R$ 23,98**	**0,01%**	**99,96%**	C
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	6,42	R$ 3,62	**R$ 23,23**	**0,01%**	**99,96%**	C
3.16.21	CADEADO LATAO CIL. TRAVA DUPLA 30 MM	SP	Material	UN	0,82	R$ 23,47	**R$ 19,25**	**0,00%**	**99,97%**	C
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,754406532	R$ 23,97	**R$ 18,08**	**0,00%**	**99,97%**	C
88286	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL	SIURB	Material	L	0,24048	R$ 71,23	**R$ 17,13**	**0,00%**	**99,98%**	C
3.80.66	FUNDO ESPECIAL PARA ACO GALVANIZADO E ALUMINIO	SP	Material	L	0,30	R$ 55,17	**R$ 16,55**	**0,00%**	**99,98%**	C
04266	BUCHA E ARRUELA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO, DE 1/2"	EMOP	Material	UN	8,00	R$ 1,85	**R$ 14,80**	**0,00%**	**99,98%**	C
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	14,38	R$ 1,02	**R$ 14,67**	**0,00%**	**99,99%**	C
1.01.41	AJUDANTE DE PINTOR	SP	Mão de Obra	H	0,60	R$ 23,11	**R$ 13,87**	**0,00%**	**99,99%**	C
00039431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	Material	M	33,04	R$ 0,41	**R$ 13,54**	**0,00%**	**99,99%**	C
14479	TOMADA ELETRICA 2P+T, 20A/250V, PADRAO BRASILEIRO, DE SOBREPOR	EMOP	Material	UN	2,00	R$ 5,14	**R$ 10,28**	**0,00%**	**99,99%**	C
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	Material	L	0,3257	R$ 30,90	**R$ 10,06**	**0,00%**	**100,00%**	C

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
MAT059450	Fita isolante de Fita isolante de (19mmx20m)	SCO	Material	un	0,40	R$ 20,88	**R$ 8,35**	**0,00%**	**100,00%**	C
MAT139300	Tomada fosforecente, externa, referência 5506, linha Silentoque, Universal, Pial ou similar	SCO	Material	un	2,00	R$ 4,11	**R$ 8,22**	**0,00%**	**100,00%**	C
B.02.000.020508	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	SP Obras	Material	KG	7,67	R$ 0,67	**R$ 5,14**	**0,00%**	**100,00%**	C
B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	SP Obras	Material	M3	0,027216	R$ 174,05	**R$ 4,74**	**0,00%**	**100,00%**	C
02960	CURVA 90º DE PVC RIGIDO, ROSQUEAVEL, PARA ELETRODUTO, DE 1/2"	EMOP	Material	UN	2,00	R$ 1,90	**R$ 3,80**	**0,00%**	**100,00%**	C
3.75.91	GALVANIZACAO A FRIO (TINTA RICA EM ZINCO)	SP	Material	L	0,012	R$ 308,28	**R$ 3,70**	**0,00%**	**100,00%**	C
3.80.12	LIXA PARA FERRO	SP	Material	UN	1,00	R$ 3,24	**R$ 3,24**	**0,00%**	**100,01%**	C
MAT094000	Parafuso para madeira, medindo: (5/16"x2")	SCO	Material	un	4,00	R$ 0,62	**R$ 2,48**	**0,00%**	**100,01%**	C
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	Especiais	KWH	2,26	R$ 1,05	**R$ 2,37**	**0,00%**	**100,01%**	C
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,0004031361347236608	R$ 4.890,00	**R$ 1,97**	**0,00%**	**100,01%**	C
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	Material	UN	1,06	R$ 1,48	**R$ 1,57**	**0,00%**	**100,01%**	C
05750	CAIXA DE LUZ DE PVC, DE 4"x2"	EMOP	Material	UN	2,00	R$ 0,75	**R$ 1,50**	**0,00%**	**100,01%**	C
02642	LUVA DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL, PARA ELETRODUTO, DE 1/2"	EMOP	Material	UN	2,00	R$ 0,72	**R$ 1,44**	**0,00%**	**100,01%**	C
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	0,7458	R$ 1,60	**R$ 1,19**	**0,00%**	**100,01%**	C
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	Material	KG	0,0226	R$ 27,96	**R$ 0,63**	**0,00%**	**100,01%**	C
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	14,38	R$ 0,03	**R$ 0,43**	**0,00%**	**100,01%**	C
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	Material	KG	0,0264	R$ 14,98	**R$ 0,40**	**0,00%**	**100,01%**	C
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	0,7458	R$ 0,30	**R$ 0,22**	**0,00%**	**100,01%**	C
MAT019250	Bucha de nylon, tamanho Bucha de nylon, tamanho S-04	SCO	Material	un	4,00	R$ 0,04	**R$ 0,16**	**0,00%**	**100,01%**	C

Subtotal até 100,01%% **R$ 439.544,36**

Outros **-R$ 38,39**

Valor total do Orçamento **R$ 439.505,97**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REFORMA DO ESPAÇO DA QUADRA POLIESPORTIVA_SEM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO ESPAÇO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA COBERTURA DA TORRE SUL_SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	PORTO ALEGRE
CLIENTE:	IFRS - CAMPUS PORTO ALEGRE
UNIDADES:	540.4M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.015,54

DATA : 12/08/2026 **BDI :** 24,93%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/05	115,01%	-
DER-ES	2026/02 SEM DESONERAÇÃO	157,27%	84,04%
DER-SP	2026/04	-	-
EMOP	2026/06	-	-
IOPES	2026/05	157,27%	-
SCO	2026/06	-	-
SETOP	2026/04 - Sul SEM DESONERAÇÃO	116,23%	73,83%
SICRO CONSULTORIA	2026/04	-	-
SICRO NOVO	2026/04	-	-
SINAPI	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	111,95%	69,29%
SIURB	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/04	122,00%	-
SP Obras	202 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
SUDECAP	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	116,79%	-
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS INICIAIS	R$ 1.059,58	50,00 %	50,00 %					**100,00 %**
			R$ 529,79	R$ 529,79					**R$ 1.059,58**
2	QUADRA POLIESPORTIVA	R$ 436.161,91	15,00 %	15,00 %	25,00 %	15,00 %	15,00 %	15,00 %	**100,00 %**
			R$ 65.424,29	R$ 65.424,29	R$ 109.040,48	R$ 65.424,29	R$ 65.424,29	R$ 65.424,27	**R$ 436.161,91**
3	SERVIÇOS FINAIS	R$ 2.284,48						100,00 %	**100,00 %**
								R$ 2.284,48	**R$ 2.284,48**
4	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R$ 109.292,59	15,01 %	15,01 %	24,81 %	14,89 %	14,89 %	15,39 %	**100,00 %**
			R$ 16.400,88	R$ 16.400,88	R$ 27.114,71	R$ 16.268,83	R$ 16.268,83	R$ 16.838,46	**R$ 109.292,59**
		R$ 548.798,56	**R$ 82.354,96**	**R$ 82.354,96**	**R$ 136.155,19**	**R$ 81.693,12**	**R$ 81.693,12**	**R$ 84.547,21**	**R$ 548.798,56**
			R$ 82.354,96	**R$ 164.709,92**	**R$ 300.865,11**	**R$ 382.558,23**	**R$ 464.251,35**	**R$ 548.798,56**	

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	REFORMA DO ESPAÇO DA QUADRA POLIESPORTIVA_SEM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO ESPAÇO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA COBERTURA DA TORRE SUL_SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	PORTO ALEGRE
CLIENTE:	IFRS - CAMPUS PORTO ALEGRE
UNIDADES:	540.4M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.015,54

DATA : 12/08/2026 **BDI :** 24,93%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/05	115,01%	-
DER-ES	2026/02 SEM DESONERAÇÃO	157,27%	84,04%
DER-SP	2026/04	-	-
EMOP	2026/06	-	-
IOPES	2026/05	157,27%	-
SCO	2026/06	-	-
SETOP	2026/04 - Sul SEM DESONERAÇÃO	116,23%	73,83%
SICRO CONSULTORIA	2026/04	-	-
SICRO NOVO	2026/04	-	-
SINAPI	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	111,95%	69,29%
SIURB	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/04	122,00%	-
SP Obras	202 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
SUDECAP	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	116,79%	-
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
L	Lucro	7,40%
S + G	Garantia/seguros	0,85%
	TOTAL	**8,25%**
	Despesas Indiretas	
R	Riscos	1,27%
DF	Despesas financeiras	1,23%
AC	Administração central	4,00%
	TOTAL	**6,50%**
I	**Impostos**	
	COFINS	3,00%
	PIS	0,65%
	ISS	4,00%
	TOTAL	**7,65%**

BDI = 24,93%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DO ESPAÇO DA QUADRA POLIESPORTIVA_SEM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO ESPAÇO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA COBERTURA DA TORRE SUL_SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	PORTO ALEGRE
CLIENTE:	IFRS - CAMPUS PORTO ALEGRE
UNIDADES:	540.4M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.015,54

DATA : 12/08/2026 **BDI :** 24,93%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/05	115,01%	-
DER-ES	2026/02 SEM DESONERAÇÃO	157,27%	84,04%
DER-SP	2026/04	-	-
EMOP	2026/06	-	-
IOPES	2026/05	157,27%	-
SCO	2026/06	-	-
SETOP	2026/04 - Sul SEM DESONERAÇÃO	116,23%	73,83%
SICRO CONSULTORIA	2026/04	-	-
SICRO NOVO	2026/04	-	-
SINAPI	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	111,95%	69,29%
SIURB	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/04	122,00%	-
SP Obras	202 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
SUDECAP	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	116,79%	-
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00%	null
A2	SESI	1,50%	null
A3	SENAI	1,00%	null
A4	INCRA	0,20%	null
A5	SEBRAE	0,60%	null
A6	Salário Educação	2,50%	null
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	null
A8	FGTS	8,00%	null
A9	SECONCI	1,00%	null
	TOTAL	**37,80%**	**0,00%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,92%	null
B2	Feriados	4,31%	null
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90%	null
B4	13º Salário	10,88%	null
B5	Licença PaternidadE	0,07%	null
B6	Faltas Justificadas	0,73%	null
B7	Dias de Chuvas	1,36%	null
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	null
B9	Férias Gozadas	9,33%	null
B10	Salário Maternidade	0,03%	null
	TOTAL	**45,64%**	**0,00%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,06%	null
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	null
C3	Férias Indenizadas	3,97%	null
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,29%	null
C5	Indenização Adicional	0,43%	null
	TOTAL	**13,87%**	**0,00%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,25%	null
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	null
	TOTAL	**17,70%**	**0,00%**
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00%	null
A2	SESI	1,50%	null
A3	SENAI	1,00%	null
A4	INCRA	0,20%	null
A5	SEBRAE	0,60%	null
A6	Salário Educação	2,50%	null
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	null
A8	FGTS	8,00%	null
A9	SECONCI	1,00%	null
	TOTAL	**37,80%**	**0,00%**

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DO ESPAÇO DA QUADRA POLIESPORTIVA_SEM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO ESPAÇO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA COBERTURA DA TORRE SUL_SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	PORTO ALEGRE
CLIENTE:	IFRS - CAMPUS PORTO ALEGRE
UNIDADES:	540.4M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.015,54

DATA : 12/08/2026 **BDI :** 24,93%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/05	115,01%	-
DER-ES	2026/02 SEM DESONERAÇÃO	157,27%	84,04%
DER-SP	2026/04	-	-
EMOP	2026/06	-	-
IOPES	2026/05	157,27%	-
SCO	2026/06	-	-
SETOP	2026/04 - Sul SEM DESONERAÇÃO	116,23%	73,83%
SICRO CONSULTORIA	2026/04	-	-
SICRO NOVO	2026/04	-	-
SINAPI	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	111,95%	69,29%
SIURB	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/04	122,00%	-
SP Obras	202 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
SUDECAP	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	116,79%	-
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,92%	null
B2	Feriados	4,31%	null
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90%	null
B4	13º Salário	10,88%	null
B5	Licença PaternidadE	0,07%	null
B6	Faltas Justificadas	0,73%	null
B7	Dias de Chuvas	1,36%	null
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	null
B9	Férias Gozadas	9,33%	null
B10	Salário Maternidade	0,03%	null
	TOTAL	**45,64%**	**0,00%**

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,06%	null
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	null
C3	Férias Indenizadas	3,97%	null
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,29%	null
C5	Indenização Adicional	0,43%	null
	TOTAL	**13,87%**	**0,00%**

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,25%	null
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	null
	TOTAL	**17,70%**	**0,00%**

A + B + C + D = 115,01% 72,07%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DO ESPAÇO DA QUADRA POLIESPORTIVA_SEM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO ESPAÇO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA COBERTURA DA TORRE SUL_SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	PORTO ALEGRE
CLIENTE:	IFRS - CAMPUS PORTO ALEGRE
UNIDADES:	540.4M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.015,54

DATA : 12/08/2026 **BDI :** 24,93%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/05	115,01%	-
DER-ES	2026/02 SEM DESONERAÇÃO	157,27%	84,04%
DER-SP	2026/04	-	-
EMOP	2026/06	-	-
IOPES	2026/05	157,27%	-
SCO	2026/06	-	-
SETOP	2026/04 - Sul SEM DESONERAÇÃO	116,23%	73,83%
SICRO CONSULTORIA	2026/04	-	-
SICRO NOVO	2026/04	-	-
SINAPI	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	111,95%	69,29%
SIURB	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/04	122,00%	-
SP Obras	202 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
SUDECAP	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	116,79%	-
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,20%	1,20%
	TOTAL	**38,00%**	**38,00%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,62%	0,00%
B2	Feriados	3,66%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,67%
B4	13º Salário	10,96%	8,31%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,14%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	12,76%	9,67%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**47,90%**	**19,31%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,18%	4,68%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	2,07%	1,57%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,64%	2,00%
C5	Indenização Adicional	0,52%	0,39%
	TOTAL	**11,57%**	**8,76%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	18,20%	7,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,56%	0,42%
	TOTAL	**18,76%**	**7,76%**

A + B + C + D = 116,23% 73,83%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DO ESPAÇO DA QUADRA POLIESPORTIVA_SEM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO ESPAÇO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA COBERTURA DA TORRE SUL_SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	PORTO ALEGRE
CLIENTE:	IFRS - CAMPUS PORTO ALEGRE
UNIDADES:	540.4M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.015,54

DATA : 12/08/2026 **BDI :** 24,93%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/05	115,01%	-
DER-ES	2026/02 SEM DESONERAÇÃO	157,27%	84,04%
DER-SP	2026/04	-	-
EMOP	2026/06	-	-
IOPES	2026/05	157,27%	-
SCO	2026/06	-	-
SETOP	2026/04 - Sul SEM DESONERAÇÃO	116,23%	73,83%
SICRO CONSULTORIA	2026/04	-	-
SICRO NOVO	2026/04	-	-
SINAPI	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	111,95%	69,29%
SIURB	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/04	122,00%	-
SP Obras	202 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
SUDECAP	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	116,79%	-
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**36,80%**	**36,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,78%	0,00%
B2	Feriados	4,21%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,92%	8,29%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,65%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	11,04%	8,38%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**47,35%**	**18,00%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,18%	3,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,59%	2,73%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	1,78%	1,35%
C5	Indenização Adicional	0,35%	0,26%
	TOTAL	**10,01%**	**7,59%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	17,42%	6,62%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,28%
	TOTAL	**17,79%**	**6,90%**
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**36,80%**	**36,80%**

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DO ESPAÇO DA QUADRA POLIESPORTIVA_SEM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO ESPAÇO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA COBERTURA DA TORRE SUL_SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	PORTO ALEGRE
CLIENTE:	IFRS - CAMPUS PORTO ALEGRE
UNIDADES:	540.4M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.015,54

DATA : 12/08/2026 **BDI :** 24,93%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/05	115,01%	-
DER-ES	2026/02 SEM DESONERAÇÃO	157,27%	84,04%
DER-SP	2026/04	-	-
EMOP	2026/06	-	-
IOPES	2026/05	157,27%	-
SCO	2026/06	-	-
SETOP	2026/04 - Sul SEM DESONERAÇÃO	116,23%	73,83%
SICRO CONSULTORIA	2026/04	-	-
SICRO NOVO	2026/04	-	-
SINAPI	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	111,95%	69,29%
SIURB	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/04	122,00%	-
SP Obras	202 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
SUDECAP	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	116,79%	-
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,78%	0,00%
B2	Feriados	4,21%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,92%	8,29%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,65%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	11,04%	8,38%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**47,35%**	**18,00%**

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,18%	3,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,59%	2,73%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	1,78%	1,35%
C5	Indenização Adicional	0,35%	0,26%
	TOTAL	**10,01%**	**7,59%**

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	17,42%	6,62%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,28%
	TOTAL	**17,79%**	**6,90%**

A + B + C + D = 111,95% 69,29%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DO ESPAÇO DA QUADRA POLIESPORTIVA_SEM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO ESPAÇO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA COBERTURA DA TORRE SUL_SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	PORTO ALEGRE
CLIENTE:	IFRS - CAMPUS PORTO ALEGRE
UNIDADES:	540.4M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.015,54

DATA : 12/08/2026 **BDI :** 24,93%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/05	115,01%	-
DER-ES	2026/02 SEM DESONERAÇÃO	157,27%	84,04%
DER-SP	2026/04	-	-
EMOP	2026/06	-	-
IOPES	2026/05	157,27%	-
SCO	2026/06	-	-
SETOP	2026/04 - Sul SEM DESONERAÇÃO	116,23%	73,83%
SICRO CONSULTORIA	2026/04	-	-
SICRO NOVO	2026/04	-	-
SINAPI	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	111,95%	69,29%
SIURB	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/04	122,00%	-
SP Obras	202 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
SUDECAP	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	116,79%	-
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	Previdencia Social	20,00%	20,00%
A2	FGTS	8,00%	8,00%
A3	Salário Educaçao	2,50%	2,50%
A4	SESI	1,50%	1,50%
A5	SENAI	1,00%	1,00%
A6	SEBRAE	0,60%	0,60%
A7	INCRA	0,20%	0,20%
A8	Seguro contra risco e acidente de trabalho (INSS)	3,00%	3,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
	TOTAL	**37,80%**	**37,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	13º Salário	10,97%	12,60%
B2	Férias	0,00%	16,80%
B3	Faltas Abonadas Legalmente	0,73%	0,84%
B4	Aviso Prévio	0,00%	1,36%
B5	Auxílio Enfermidade	0,23%	0,22%
B6	Licença Paternidade	0,24%	0,24%
B7	Descanso semanal remunerado (DSR)	17,50%	0,00%
B8	Feriados que coincidem com dias úteis	3,86%	0,00%
B9	Dias de Chuva e outras dificuldades	1,49%	0,00%
B10	Acidente de Trabalho	2,59%	0,00%
	TOTAL	**37,61%**	**32,06%**
C	**GRUPO C**		
C1	Depósito por despedida sem justa causa	4,40%	4,22%
C2	Férias indenizadas	14,62%	0,00%
C3	Aviso prévio indenizado	13,36%	0,00%
C4	Indenização Adicional (Lei 7.238 / 84)	1,11%	1,05%
	TOTAL	**33,49%**	**5,27%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	14,22%	12,12%
	TOTAL	**14,22%**	**12,12%**
E	**GRUPO E**		
E2	Vale alimentação	10,93%	0,00%
E1	Vale refeição	16,92%	9,02%
E3	Vale transporte	5,22%	1,99%
E4	EPI's	0,18%	0,00%
E5	Seguro de vida coletivo	1,00%	0,46%
	TOTAL	**34,25%**	**11,47%**
A	**GRUPO A**		
A1	Previdencia Social	20,00%	20,00%
A2	FGTS	8,00%	8,00%
A3	Salário Educaçao	2,50%	2,50%
A4	SESI	1,50%	1,50%
A5	SENAI	1,00%	1,00%
A6	SEBRAE	0,60%	0,60%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DO ESPAÇO DA QUADRA POLIESPORTIVA_SEM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO ESPAÇO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA COBERTURA DA TORRE SUL_SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	PORTO ALEGRE
CLIENTE:	IFRS - CAMPUS PORTO ALEGRE
UNIDADES:	540.4M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.015,54

DATA : 12/08/2026 **BDI :** 24,93%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/05	115,01%	-
DER-ES	2026/02 SEM DESONERAÇÃO	157,27%	84,04%
DER-SP	2026/04	-	-
EMOP	2026/06	-	-
IOPES	2026/05	157,27%	-
SCO	2026/06	-	-
SETOP	2026/04 - Sul SEM DESONERAÇÃO	116,23%	73,83%
SICRO CONSULTORIA	2026/04	-	-
SICRO NOVO	2026/04	-	-
SINAPI	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	111,95%	69,29%
SIURB	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/04	122,00%	-
SP Obras	202 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
SUDECAP	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	116,79%	-
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

A7	INCRA	0,20%	0,20%
A8	Seguro contra risco e acidente de trabalho (INSS)	3,00%	3,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
	TOTAL	**37,80%**	**37,80%**

B	**GRUPO B**		
B1	13º Salário	10,97%	12,60%
B2	Férias	0,00%	16,80%
B3	Faltas Abonadas Legalmente	0,73%	0,84%
B4	Aviso Prévio	0,00%	1,36%
B5	Auxílio Enfermidade	0,23%	0,22%
B6	Licença Paternidade	0,24%	0,24%
B7	Descanso semanal remunerado (DSR)	17,50%	0,00%
B8	Feriados que coincidem com dias úteis	3,86%	0,00%
B9	Dias de Chuva e outras dificuldades	1,49%	0,00%
B10	Acidente de Trabalho	2,59%	0,00%
	TOTAL	**37,61%**	**32,06%**

C	**GRUPO C**		
C1	Depósito por despedida sem justa causa	4,40%	4,22%
C2	Férias indenizadas	14,62%	0,00%
C3	Aviso prévio indenizado	13,36%	0,00%
C4	Indenização Adicional (Lei 7.238 / 84)	1,11%	1,05%
	TOTAL	**33,49%**	**5,27%**

D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	14,22%	12,12%
	TOTAL	**14,22%**	**12,12%**

E	**GRUPO E**		
E2	Vale alimentação	10,93%	0,00%
E1	Vale refeição	16,92%	9,02%
E3	Vale transporte	5,22%	1,99%
E4	EPI's	0,18%	0,00%
E5	Seguro de vida coletivo	1,00%	0,46%
	TOTAL	**34,25%**	**11,47%**

A + B + C + D + E = 157,37% 98,72%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DO ESPAÇO DA QUADRA POLIESPORTIVA_SEM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO ESPAÇO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA COBERTURA DA TORRE SUL_SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	PORTO ALEGRE
CLIENTE:	IFRS - CAMPUS PORTO ALEGRE
UNIDADES:	540.4M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.015,54

DATA : 12/08/2026 **BDI :** 24,93%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/05	115,01%	-
DER-ES	2026/02 SEM DESONERAÇÃO	157,27%	84,04%
DER-SP	2026/04	-	-
EMOP	2026/06	-	-
IOPES	2026/05	157,27%	-
SCO	2026/06	-	-
SETOP	2026/04 - Sul SEM DESONERAÇÃO	116,23%	73,83%
SICRO CONSULTORIA	2026/04	-	-
SICRO NOVO	2026/04	-	-
SINAPI	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	111,95%	69,29%
SIURB	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/04	122,00%	-
SP Obras	202 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
SUDECAP	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	116,79%	-
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS**		
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,00%	null
A2	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO	8,00%	null
A3	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50%	null
A4	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI)	1,50%	null
A5	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI)	1,00%	null
A6	SERVIÇO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA (SEBRAE)	0,60%	null
A7	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA)	0,20%	null
A8	SEGURO CONTRA OS ACIDENTES DE TRABALHO (INSS)	3,00%	null
A9	SECONCI-SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO (APLICÁVEL A TODAS AS EMPRESAS CONSTANTES DO III GRUPO DA CLT-ART.577)	1,00%	null
	TOTAL	**37,80%**	**0,00%**

B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A		
B1	REPOUSO SEMANAL E FERIADOS	22,90%	null
B2	AUXÍLIO-ENFERMIDADE (*)	1,71%	null
B3	LICENÇA-PATERNIDADE (*)	1,71%	null
B4	13O. SALÁRIO	10,57%	null
B5	DIAS DE CHUVA/FALTAS JUSTIFICADAS/ACIDENTES DE TRABALHO/GREVES/FALTA OU ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS OU SERVIÇOS NA OBRA/OUTRAS DIFICULDADES (*)	4,91%	null
	TOTAL	**41,80%**	**0,00%**

C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A		
C1	DEPÓSITO POR DESPEDIDA INJUSTA: 50% SOBRE (A2+(A2XB))	5,67%	null
C2	AVISO-PRÉVIO INDENIZADO (*)	6,36%	null
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	14,06%	null
	TOTAL	**26,09%**	**0,00%**

D	TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS		
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	15,80%	null
D2	REINCIDÊNCIA DE A2 SOBRE C2	0,51%	null
	TOTAL	**16,31%**	**0,00%**

A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,00%	null
A2	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO	8,00%	null
A3	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50%	null
A4	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI)	1,50%	null
A5	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI)	1,00%	null
A6	SERVIÇO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA (SEBRAE)	0,60%	null
A7	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA)	0,20%	null
A8	SEGURO CONTRA OS ACIDENTES DE TRABALHO (INSS)	3,00%	null
A9	SECONCI-SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO (APLICÁVEL A TODAS AS EMPRESAS CONSTANTES DO III GRUPO DA CLT-ART.577)	1,00%	null
	TOTAL	**37,80%**	**0,00%**

B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DO ESPAÇO DA QUADRA POLIESPORTIVA_SEM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO ESPAÇO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA COBERTURA DA TORRE SUL_SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	PORTO ALEGRE
CLIENTE:	IFRS - CAMPUS PORTO ALEGRE
UNIDADES:	540.4M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.015,54

DATA : 12/08/2026 **BDI :** 24,93%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/05	115,01%	-
DER-ES	2026/02 SEM DESONERAÇÃO	157,27%	84,04%
DER-SP	2026/04	-	-
EMOP	2026/06	-	-
IOPES	2026/05	157,27%	-
SCO	2026/06	-	-
SETOP	2026/04 - Sul SEM DESONERAÇÃO	116,23%	73,83%
SICRO CONSULTORIA	2026/04	-	-
SICRO NOVO	2026/04	-	-
SINAPI	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	111,95%	69,29%
SIURB	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/04	122,00%	-
SP Obras	202 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
SUDECAP	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	116,79%	-
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

B1	REPOUSO SEMANAL E FERIADOS	22,90%	null
B2	AUXÍLIO-ENFERMIDADE (*)	1,71%	null
B3	LICENÇA-PATERNIDADE (*)	1,71%	null
B4	13O. SALÁRIO	10,57%	null
B5	DIAS DE CHUVA/FALTAS JUSTIFICADAS/ACIDENTES DE TRABALHO/GREVES/FALTA OU ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS OU SERVIÇOS NA OBRA/OUTRAS DIFICULDADES (*)	4,91%	null
	TOTAL	**41,80%**	**0,00%**

C	**ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A**		
C1	DEPÓSITO POR DESPEDIDA INJUSTA: 50% SOBRE (A2+(A2XB))	5,67%	null
C2	AVISO-PRÉVIO INDENIZADO (*)	6,36%	null
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	14,06%	null
	TOTAL	**26,09%**	**0,00%**

D	**TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS**		
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	15,80%	null
D2	REINCIDÊNCIA DE A2 SOBRE C2	0,51%	null
	TOTAL	**16,31%**	**0,00%**

A + B + C + D = 122,00% 0,00%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DO ESPAÇO DA QUADRA POLIESPORTIVA_SEM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO ESPAÇO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA COBERTURA DA TORRE SUL_SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	PORTO ALEGRE
CLIENTE:	IFRS - CAMPUS PORTO ALEGRE
UNIDADES:	540.4M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.015,54

DATA : 12/08/2026 **BDI :** 24,93%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/05	115,01%	-
DER-ES	2026/02 SEM DESONERAÇÃO	157,27%	84,04%
DER-SP	2026/04	-	-
EMOP	2026/06	-	-
IOPES	2026/05	157,27%	-
SCO	2026/06	-	-
SETOP	2026/04 - Sul SEM DESONERAÇÃO	116,23%	73,83%
SICRO CONSULTORIA	2026/04	-	-
SICRO NOVO	2026/04	-	-
SINAPI	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	111,95%	69,29%
SIURB	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/04	122,00%	-
SP Obras	202 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
SUDECAP	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	116,79%	-
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00%	null
A2	SESI	1,50%	null
A3	SENAI	1,00%	null
A4	INCRA	0,20%	null
A5	Salário Educação	2,50%	null
A6	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	null
A7	FGTS	8,00%	null
A8	SECONCI (capital)	1,00%	null
A9	SEBRAE	0,60%	null
	TOTAL	**37,80%**	**0,00%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	22,90%	null
B2	Auxílio-enfermidade	0,79%	null
B3	Licença-paternidade	0,34%	null
B4	13° Salário	10,57%	null
B5	Dias de chuva / faltas justificadas na obra / outras dificuldades / acidentes de trabalho / greves / falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços	4,57%	null
	TOTAL	**39,17%**	**0,00%**
C	**GRUPO C**		
C1	Depósito por despedida injusta 40% sobre [A2 + (A2 x B)]	4,45%	null
C2	Férias (indenizadas)	14,06%	null
C3	Aviso-prévio (indenizado)	13,12%	null
	TOTAL	**31,63%**	**0,00%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de A sobre B	14,80%	null
D2	Reincidência de (A - A9) sobre C3.	4,83%	null
	TOTAL	**19,63%**	**0,00%**
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00%	null
A2	SESI	1,50%	null
A3	SENAI	1,00%	null
A4	INCRA	0,20%	null
A5	Salário Educação	2,50%	null
A6	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	null
A7	FGTS	8,00%	null
A8	SECONCI (capital)	1,00%	null
A9	SEBRAE	0,60%	null
	TOTAL	**37,80%**	**0,00%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	22,90%	null
B2	Auxílio-enfermidade	0,79%	null
B3	Licença-paternidade	0,34%	null
B4	13° Salário	10,57%	null
B5	Dias de chuva / faltas justificadas na obra / outras dificuldades /	4,57%	null

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DO ESPAÇO DA QUADRA POLIESPORTIVA_SEM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO ESPAÇO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA COBERTURA DA TORRE SUL_SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	PORTO ALEGRE
CLIENTE:	IFRS - CAMPUS PORTO ALEGRE
UNIDADES:	540.4M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.015,54

DATA : 12/08/2026 **BDI :** 24,93%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/05	115,01%	-
DER-ES	2026/02 SEM DESONERAÇÃO	157,27%	84,04%
DER-SP	2026/04	-	-
EMOP	2026/06	-	-
IOPES	2026/05	157,27%	-
SCO	2026/06	-	-
SETOP	2026/04 - Sul SEM DESONERAÇÃO	116,23%	73,83%
SICRO CONSULTORIA	2026/04	-	-
SICRO NOVO	2026/04	-	-
SINAPI	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	111,95%	69,29%
SIURB	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/04	122,00%	-
SP Obras	202 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
SUDECAP	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	116,79%	-
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

	acidentes de trabalho / greves / falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços		
	TOTAL	**39,17%**	**0,00%**

C	**GRUPO C**		
C1	Depósito por despedida injusta 40% sobre [A2 + (A2 x B)]	4,45%	null
C2	Férias (indenizadas)	14,06%	null
C3	Aviso-prévio (indenizado)	13,12%	null
	TOTAL	**31,63%**	**0,00%**

D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de A sobre B	14,80%	null
D2	Reincidência de (A - A9) sobre C3.	4,83%	null
	TOTAL	**19,63%**	**0,00%**

A + B + C + D = 128,23% 0,00%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DO ESPAÇO DA QUADRA POLIESPORTIVA_SEM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO ESPAÇO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA COBERTURA DA TORRE SUL_SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	PORTO ALEGRE
CLIENTE:	IFRS - CAMPUS PORTO ALEGRE
UNIDADES:	540.4M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.015,54

DATA : 12/08/2026 **BDI :** 24,93%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/05	115,01%	-
DER-ES	2026/02 SEM DESONERAÇÃO	157,27%	84,04%
DER-SP	2026/04	-	-
EMOP	2026/06	-	-
IOPES	2026/05	157,27%	-
SCO	2026/06	-	-
SETOP	2026/04 - Sul SEM DESONERAÇÃO	116,23%	73,83%
SICRO CONSULTORIA	2026/04	-	-
SICRO NOVO	2026/04	-	-
SINAPI	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	111,95%	69,29%
SIURB	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/04	122,00%	-
SP Obras	202 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
SUDECAP	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	116,79%	-
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00%	null
A2	SESI	1,50%	null
A3	SENAI	1,00%	null
A4	INCRA	0,20%	null
A5	SEBRAE	0,60%	null
A6	Salário Educação	2,50%	null
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	null
A8	FGTS	8,00%	null
A9	SECONCI	1,20%	null
	TOTAL	**38,00%**	**0,00%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,76%	null
B2	Feriados	3,68%	null
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	null
B4	13º Salário	11,06%	null
B5	Licença Paternidade	0,07%	null
B6	Faltas Justificadas	0,74%	null
B7	Dias de Chuvas	1,09%	null
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	null
B9	Férias Gozadas	13,84%	null
B10	Salário Maternidade	0,03%	null
	TOTAL	**49,23%**	**0,00%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,97%	null
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	null
C3	Férias Indenizadas	0,93%	null
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,78%	null
C5	Indenização Adicional	0,50%	null
	TOTAL	**10,32%**	**0,00%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,71%	null
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53%	null
	TOTAL	**19,24%**	**0,00%**

A + B + C + D = 116,79% 73,93%

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
Travessa Francisco de Leonardo Truda nº 98 - 12º andar, Centro Histórico, CEP 90.010-050, Porto Alegre - RS
http://www.lamanapaiva.com.br
Tel./fax (51) 3221-8747

Ofício n.º 512/2017

Porto Alegre, 23 de agosto de 2017

Prezado Senhor:

Ao saudá-lo e em atenção ao **Ofício nº 012/2017/DPO/IFRS**, datado de 18.8.2017, recebido em 21.8.2017, encaminho a Vossa Senhoria em anexo a(s) certidão(ões) reprográfica(s) da(s) **matrícula(s) n.º(s) 48.622 e 156.040**. Comunico, por oportuno, que as buscas foram realizadas em 21.8.2017.

Atenciosamente,

JOÃO PEDRO LAMANA PAIVA
Registrador

Marcos Oliveira Toniello
Escrevente Autorizado

Recebido em 01/09/17

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Reitoria

BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI
Arquiteto e Urbanista CAU A61.609-9
Diretor de Planejamento e Obras
IFRS - Reitoria - PRODI
Portaria: 397/2016

Ilustríssimo Senhor
Dr. Bruno Kenji Nishitani Egami
Arquiteto e Urbanista - Diretor de Planejamento e Obras - Ministério da Educação - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Bento Gonçalves/RS
Rua General Osório, 348 - Bairro Centro
CEP: 95700-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
PORTO ALEGRE
www.lamanapaiva.com.br
João Pedro Lamana Paiva
Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

156.040 MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. | MATRÍCULA

PORTO ALEGRE, 24 de julho de 2003 | 1 | 156.040

Imóvel: A garagem comercial da rua Voluntários da Pátria sob número 506, localizada no primeiro e segundo pavimento, com total de 1.555,90mq, e o respectivo terreno medindo 60,15m de frente ao sul, na dita rua Voluntários da Pátria, tendo nos fundos, ao norte 49,85m alinhamento da rua Comendador Manoel Pereira, para a qual também faz frente, por 58,65m de extensão da frente aos fundos em um lado leste, onde divide-se com imóvel da Cia. Energia Elétrica Estadual - CEEE; e 44,40m em outro lado, ao oeste onde divide-se com imóvel da Cia. Energia Elétrica Estadual- CEEE.- **Bairro:** Centro.- **Quarteirão:** ruas Voluntários da Pátria, Comendador Manoel Pereira, Coronel Vicente e Praça Oswaldo Cruz.-
Proprietária: Comunidade Evangélica Luterana São Paulo, com sede em Canoas/RS, CNPJ número 88.332.580/0001-65.-
Origem: R.11/12.605 datado de 08 de janeiro de 1998; R.4/111.086 datado de 21 de novembro de 2001.-
Abertura de Matrícula: Requerimento datado de 30 de maio de 2003 (Unificação).-
Protocolo nº 598190 de 16.07.2003.-
URE=0,50 A escr.autorizada:

Av.1/156.040 24 de julho de 2003.-
Transposição de Hipoteca: registrada sob número 5 na matrícula número 111.086 em 21 de novembro de 2001.-
Hipoteca: Escritura pública lavrada em 18 de outubro de 2001 no Terceiro Tabelionato de Notas desta Capital, aditada por outras lavradas em 12 de novembro de 2001 e 20 de novembro de 2001, ambas do mesmo Tabelionato.-
Devedora: Fundação dos Economiários Federais - Funcef, com sede em Brasília/DF, CGC número 00.436.923/0001-90.-
Credora: Comunidade Evangélica Luterana São Paulo, com sede em Canoas/RS, CNPJ número 88.332.580/0001-65.-
Valor da Dívida: R$2.325.000,00.-
Prazo: 30 meses.-
Juros: Não Consta.-
1a. Hipoteca.-
Protocolo nºs 563972 de 24.10.2001 e 564971 de 12.11.2001 e 565328 de 20.11.2001.-
Protocolo nº 598190 de 16.07.2003.-
URE=1,00 A escr.autorizada:

Av.2/156.040 **08 de setembro de 2003.-**
Correção: Conforme averbação sob número 7 da matrícula número 111.086, origem da presente, na transposição de hipoteca, objeto da Av.1/156.040, a devedora é Comunidade Evangélica Luterana São Paulo, sendo credora, Fundação dos Economiários Federais - Funcef, já qualificadas, e não como constou.-
A escr.autorizada:

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página ->>>>

Continuação da Página Anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	156.040

Av.3/156.040 25 de janeiro de 2005.-
Cancelamento de Hipoteca: Por escrito particular datado de 11 de janeiro de 2005, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca da Av.1 da presente matrícula.-
Protocolo nº 626497 de 17.01.2005.-
URE=2,00 O escr.autorizado:

Av.4/156.040 18 de setembro de 2006.-
Termo de Arrolamento de Bens e Direitos: Conforme Ofício nº 085/06/DRFNHO/Safis, datado de 04.09.2006, é feita a presente averbação de Arrolamento de Bens e Direitos pela Delegacia da Receita Federal de Novo Hamburgo/RS, em nome de Comunidade Evangélica Luterana São Paulo, CNPJ nº 88.332.580/0001-65, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997, tendo por objeto: **A garagem comercial da rua Voluntários da Pátria,** objeto da presente matrícula.- Segundo a comunicação, qualquer ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel deve ser comunicada à Secretaria da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas.-
Protocolo nº 658003 de 12.09.2006.-
URE=Emolumentos não recebidos.-
O escr.autorizado:

Av.5/156.040 09 de junho de 2009.-
Indisponibilidade: Conforme Despacho/Decisão-Ofício nº 4714498 - RSCANO1, datado de 15.05.2009, oriundo da Vara Federal Cível de Canoas/RS, extraído do Processo nº 2007.71.12.000542-5/RS, foi determinada a indisponibilidade sobre o imóvel da presente matrícula, em nome de Comunidade Evangélica Luterana São Paulo, CNPJ nº 88.332.580/0001-65, com outros imóveis (13).-
Protocolo nº 714.859 de 02.06.2009.-
Emols.:R$Nihil.- SELO-SDFNR nº 0469.03.0800002.02885-R$0,40.-
O escr.autorizado:

Av.6/156.040 24 de setembro de 2010.-
Noticia de Penhora: A presente averbação é para noticiar a existência de penhora nos termos do Provimento 32/06 - CGJ devolvida para cumprimento de diligências e oriunda do Processo nº 0184000-97.2008.5.04.0203 da 3ª Vara do Trabalho de Canoas/RS.-
Protocolo nº 743.827 de 21.09.2010.-
Emols.:R$19,80 SELO-SDFNR nº0469.03.100000.02471-R$0,40
Registradora Substituta:

Av.7/156.040 17 de dezembro de 2010.-

CONTINUA A FOLHAS Nº

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA 156.040

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 17 de dezembro de 2010 | FLS. 2 | MATRÍCULA 156.040

Continuação das fls. 1v da matrícula nº 156.040.-

Notícia de Penhora: A presente averbação é para noticiar a existência de Penhora nos termos do Provimento 32/06 - CGJ devolvida para cumprimento de diligências e oriunda da execução fiscal, processo nº 2009.71.12.003391-0 da Vara Federal Cível de Canoas/RS.- Protocolo nº 748.815 de 15.12.2010.- Emols.: R$ Nihil SELO-SDFNR nº 0469.03.1000004.04482 - R$0,40.-
Registradora Substituta.-

AV-8/156.040(AV-oito/cento e cinquenta e seis mil e quarenta), em 23/5/2014.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** - Nos termos do correio eletrônico, de 21 de maio de 2014, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Glória Valério Bangel, Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho da cidade de Montenegro-RS, extraído dos autos da ação - processo número **0000966-37.2011.5.04.0261**, ajuizada por **TANIA REGINA DA SILVA ELGUESABAL** contra **COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO - CELSP**, com CNPJ/MF sob número 88.332.580/0001-65, fica **indisponível** o imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista a decretação de indisponibilidade de bens e direitos de Comunidade Evangélica Luterana São Paulo - CELSP, para garantia da dívida no valor de **R$13.235,92** (treze mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), juntamente com os imóveis objeto das **M-79.262**, **M-88.951**, **M-123.056** e **M-133.715**.-
PROTOCOLO – Título apontado sob o número **816.357**, em 23/5/2014.-
Porto Alegre, 26 de maio de 2014.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-
EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1400001.62880 - mlc

AV-9/156.040(AV-nove/cento e cinquenta e seis mil e quarenta), em 20/8/2014.-
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos da solicitação recebida via correio eletrônico em 18/8/2014, relativo ao processo número **0000966-37.2011.5.04.0261**, fica **CANCELADA** a indisponibilidade de bens, constante da **AV-8**, desta matrícula.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **820.583**, em 20/8/2014.-
Porto Alegre, 22 de agosto de 2014.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-
EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1400002.13933 - iva

AV-10/156.040(AV-dez/cento e cinquenta e seis mil e quarenta), em 15/12/2014.-
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do Ofício número **626/2014**, datado de 9 de dezembro de 2014, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Vinicius Daniel Petry, Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho desta Capital, extraído dos autos da Ação Trabalhista - Rito Ordinário – processo número **0000761-40.2010.5.04.0003**, ajuizada por **DALVA ANTONIETTI** contra **COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO**, com CNPJ/MF sob número 88.332.580/0001-65, fica

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	156.040

indisponível o imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista a decretação de indisponibilidade de bens e direitos de Comunidade Evangélica Luterana São Paulo. **CERTIFICO AINDA:** Permanece em vigor a prioridade e preferência dos PROTOCOLOS números 823.063 e 824.384, que estão SOB CONSULTA DO JUIZ, nos termos do que dispõe o artigo 12 e o artigo 186 da Lei Federal nº 6.015/73 e o artigo 315, VII da Consolidação Normativa Notarial e Registral - CNNR, instituída pelo Provimento nº 32/06 da Corregedoria - Geral da Justiça.-
PROTOCOLO – Título apontado sob o número **826.625**, em 15/12/2014.-
Porto Alegre, 17 de dezembro de 2014.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):
EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1400002.71546 – efp

AV-11/156.040(AV-onze/cento e cinquenta e seis mil e quarenta), em 17/12/2014.-
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do ofício número **435/2014**, datado de 19 de setembro de 2014, assinado pelo Analista Judiciário da 3ª Vara do Trabalho desta Capital, Rafael Calegari e do ofício número **649/2014**, datado de 12 de dezembro de 2014, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Vinicius Daniel Petry, Juiz do Trabalho da mesma Vara, extraídos dos autos da Ação Trabalhista – processo número **0031200-68.2009.5.04.0003**, ajuizada por **MARA ROSANGELA CHAGAS COLOMBO** contra **COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO - COMPLEXO HOSPITALAR ULBRA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob nº 88.332.580/0019.94, fica **indisponível** o imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista a decretação de indisponibilidade de **todos** os imóveis de propriedade da Comunidade Evagélica Luterana São Paulo - Complexo Hospitalar Ulbra Saúde. **CERTIFICO MAIS**: Averbação procedida após consulta conforme Ofício/Protocolo nº 822.844, com resposta no Ofício nº 649/2014, datado de 12/12/2014 e protocolado sob nº 826.766, em 17/12/2014.-
PROTOCOLO – Título apontado sob o número **822.844**, em 1º/10/2014, reapresentado em 17/12/2014 e **826.766**, em 17/12/2014.-
Porto Alegre, 7 de janeiro de 2015.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):
EMOLUMENTOS -Gratuito Selo de Fiscalização 0469.00.1400002.76462 – ask

AV-12/156.040(AV-doze/cento e cinquenta e seis mil e quarenta), em 12/2/2015.-
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do ofício número **25/2015**, datado de 9 de fevereiro de 2015, assinado pela Exma. Sra. Dra. Rafaela Duarte Costa, Juíza do Trabalho da 22ª Vara do Trabalho desta Capital, extraído dos autos do processo número **0001279-36.2011.5.04.0022**, ação trabalhista - rito ordinário, ajuizada por Marli Correa de Oliveira contra Comunidade Evangélica Luterana São Paulo, foi decretada a **indisponibilidade** sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Comunidade Evangélica Luterana São Paulo.-
PROTOCOLO – Título apontado sob o número **829.237**, em 12/2/2015.-
Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2015.-

3

CONTINUA A FOLHAS Nº

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

156.040 — MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2015 | FICHA 3 | MATRÍCULA 156.040

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____.-
EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1500001.08932 - iva

AV-13/156.040(AV-treze/cento e cinquenta e seis mil e quarenta), em 20/4/2015.-

RETIFICAÇÃO DA AV-12 - Procede-se a esta averbação para ficar constando que, conforme se verifica do livro protocolo deste Ofício, permanece em vigor a prioridade e preferência dos PROTOCOLOS números **823.063** de 6.10.2014; **824.384** de 31.10.2014 e **826.682** de 16.12.2014, que estão SOB CONSULTA AO JUIZ, nos termos do que dispõe o artigo 12 e o artigo 186 da Lei Federal nº 6.015/73 e o artigo 315, VII da Consolidação Normativa Notarial e Registral - CNNR, instituída pelo Provimento nº 32/06 da Corregedoria - Geral da Justiça do Estado, nos termos do artigo 213, I, 'a' da Lei nº 6.015/73.-
Porto Alegre, 20 de abril de 2015.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____.-
EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1500001.33726 - cbs

AV-14/156.040(AV-quatorze/cento e cinquenta e seis mil e quarenta), em 12/6/2015.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do provimento número 39/2014 de 25 de julho de 2014 do Conselho Nacional de Justiça, que criou a Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, fica constando que por meio do protocolo de indisponibilidade número 201506.1118.00059509-IA-309 de 11 de junho de 2015, processo número 00484008820095040003 em que consta como emissor TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 3ª Vara do Trabalho desta Capital, contra **Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA**, com CNPJ sob número nº 88.332.580/0001-65, o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Comunidade Evangélica Luterana São Paulo que possuí o CNPJ/MF 88.332.580-0001.65, foi **indisponibilizado. CERTIFICO AINDA:** Permanece em vigor a prioridade e preferência dos PROTOCOLOS números 823.063, 824.384, 826.682 e 833.107 que estão SOB CONSULTA DO JUIZ, nos termos do que dispõe o artigo 12 e o artigo 186 da Lei Federal nº 6.015/73 e o artigo 315, VII da Consolidação Normativa Notarial e Registral - CNNR, instituída pelo Provimento nº 32/06 da Corregedoria - Geral da Justiça.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **834.715**, em 12/6/2015.-
Porto Alegre, 15 de junho de 2015.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____.-
EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1500001.58904 - kf

AV-15/156.040(AV-quinze/cento e cinquenta e seis mil e quarenta), em 12/6/2015.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do provimento número 39/2014 de 25 de julho de 2014 do Conselho Nacional de Justiça, que criou a Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, fica constando que por meio do protocolo de indisponibilidade número 201506.1118.00059520-IA-450 de 11 de junho de 2015, processo número 00001338020125040003 em que consta como emissor TST -

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior ->>>>

Continuação da Página Anterior

156.040 MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 15 de junho de 2015

FICHA	MATRÍCULA
4	156.040

processo número 00923002420095040003 em que consta como emissor TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 3ª Vara do Trabalho desta Capital, contra **Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA**, com CNPJ/MF sob número número 88.332.580-0001.65, o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Comunidade Evangélica Luterana São Paulo que possuí o CNPJ/MF 88.332.580-0001.65, foi **indisponibilizado. CERTIFICO AINDA:** Permanece em vigor a prioridade e preferência dos PROTOCOLOS números 823.063, 824.384, 826.682 e 833.107 que estão SOB CONSULTA DO JUIZ, nos termos do que dispõe o artigo 12 e o artigo 186 da Lei Federal nº 6.015/73 e o artigo 315, VII da Consolidação Normativa Notarial e Registral - CNNR, instituída pelo Provimento nº 32/06 da Corregedoria - Geral da Justiça.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **834.812**, em 12/6/2015.-
Porto Alegre, 15 de junho de 2015.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____.-
EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1500001.58963 - sa

AV-18/156.040(AV-dezoito/cento e cinquenta e seis mil e quarenta), em 9/10/2015.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS - Nos termos do ofício número **480/2014**, de 24 de outubro de 2014, extraído dos autos do processo número **0000769-80.2011.5.04.0003** natureza - Ação Trabalhista - Rito Ordinário, da 3ª Vara do Trabalho desta Capital, ajuizada por Maria Valderez Alencastro, contra Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA (Universidade Luterana do Brasil - ULBRA), fica **indisponível** o imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista a decretação de indisponibilidade de bens e direitos do executado Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA (Universidade Luterana do Brasil - ULBRA), com CNPJ/MF sob número 88.332.580/0006-70, sendo este imóvel de propriedade de Comunidade Evangélica Luterana São Paulo que possuí o CNPJ/MF 88.332.580/0001-65. Averbação procedida após consulta conforme Ofício/Protocolo nº 824.384 de 31/10/2014, com resposta no ofício número 367/2015, datado de 8 de outubro de 2015, protocolado sob número 841.355, em 9/10/2015. **CERTIFICO AINDA:** Permanece em vigor a prioridade e preferência dos PROTOCOLOS números 823.063, 826.682 e 833.107 que estão SOB CONSULTA DO JUIZ, nos termos do que dispõe o artigo 12 e o artigo 186 da Lei Federal nº 6.015/73 e o artigo 315, VII da Consolidação Normativa Notarial e Registral - CNNR, instituída pelo Provimento nº 32/06 da Corregedoria - Geral da Justiça.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **824.384**, em 31/10/2014, reapresentado em 9/10/2015.-
Porto Alegre, 13 de outubro de 2015.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____.-
EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1500002.29854 - iva

AV-19/156.040(AV-dezenove/cento e cinquenta e seis mil e quarenta), em

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

FICHA 4 VERSO | MATRÍCULA 156.040

3/11/2015.-
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do provimento número 39/2014 de 25/7/2014 do Conselho Nacional de Justiça, que criou a Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, fica constando que por meio do protocolo de indisponibilidade número 201511.0313.00085359-IA-440 de 3/11/2015, processo número 26870201308809001 em que consta como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO - PR - CURITIBA - PR - 23E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA contra ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA, com CNPJ/MF sob número 88.332.580/0001-65, o imóvel objeto desta matrícula foi **indisponibilizado. CERTIFICO AINDA:** Permanece em vigor a prioridade e preferência dos PROTOCOLOS números 823.063, 826.682 e 833.107 e 834.888 que estão SOB CONSULTA DO JUIZ, nos termos do que dispõe o artigo 12 e o artigo 186 da Lei Federal nº 6.015/73 e o artigo 315, VII da Consolidação Normativa Notarial e Registral - CNNR, instituída pelo Provimento nº 32/06 da Corregedoria - Geral da Justiça.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **842.429**, em 3/11/2015.-
Porto Alegre, 5 de novembro de 2015.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____.-
EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1500002.42294 - iva

AV-20/156.040(AV-vinte/cento e cinquenta e seis mil e quarenta), em 13/4/2016.-
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 201604.1217.00127264-IA-540 de 12/4/2016, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00200933620145040202 em que consta como emissor da ordem TST - Tribunal Superior do Trabalho -> RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4 Regiao - RS - Porto Alegre -> RS - 3 Vara do Trabalho de Porto Alegre contra **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA**, com CNPJ/MF sob número 88.332.580/0001-65, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **indisponibilizado. CERTIFICO AINDA:** Permanece em vigor a prioridade e preferência dos PROTOCOLOS números 823.063, 826.682, 833.107 e 834.888 que estão SOB CONSULTA AO JUIZ, nos termos do que dispõe o artigo 12 e o artigo 186 da Lei Federal nº 6.015/73 e o artigo 315, VII da Consolidação Normativa Notarial e Registral - CNNR, instituída pelo Provimento nº 32/06 da Corregedoria - Geral da Justiça
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **850.355**, em 13/4/2016.-
Porto Alegre, 15 de abril de 2016.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____.-
EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1600001.18275 - efp

AV-21/156.040(AV-vinte e um/cento e cinquenta e seis mil e quarenta), em 29/4/2016.-
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade

CONTINUA NA FICHA Nº 5

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

156.040 MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 03 de maio de 2016

FICHA	MATRÍCULA
5	156.040

número 201604.2915.00132740-IA-710 de 29 de abril de 2016, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00207904720155040291 em que consta como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4 REGIAO - RS - SAPUCAIA DO SUL - RS - 1 VARA DO TRABALHO DE SAPUCAIA DO SUL contra **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA**, com CNPJ/MF sob número 88.332.580/0001-65, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula, **foi indisponibilizado. CERTIFICO** mais que, conforme consulta realizada no site da Receita Federal do Brasil, verificou-se que atual razão social da proprietária do imóvel desta matrícula, cadastrada no CNPJ/MF sob número 88.332.580/0001-65, é "Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA". **CERTIFICO AINDA**: Permanece em vigor a prioridade e preferência dos PROTOCOLOS números 823.063, 826.682, 833.107 e 834.888, que estão SOB CONSULTA DO JUIZ, nos termos do que dispõe o artigo 12 e o artigo 186 da Lei Federal n.º 6.015/73 e o artigo 315, VII da Consolidação Normativa Notarial e Registral - CNNR, instituída pelo Provimento n.º 32/06 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **851.186**, em 29/4/2016.-
Porto Alegre, 3 de maio de 2016.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):
EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1600001.25815 - dfp

AV-22/156.040(AV-vinte e dois/cento e cinquenta e seis mil e quarenta), em 12/5/2016.-

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do protocolo de cancelamento de indisponibilidade número 201605.1214.00137080-TA-300 de 12/5/2016, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo da ordem de indisponibilidade número 201604.2915.00132740-IA-710, processo nº 00207904720155040291, fica **CANCELADA** a indisponibilidade, constante da **AV-21**, desta matrícula. **CERTIFICO** mais que, permanece em vigor a prioridade e preferência dos PROTOCOLOS números 823.063, 826.682, 833.107 e 834.888 que estão SOB CONSULTA DO JUIZ, nos termos do que dispõe o artigo 12 e o artigo 186 da Lei Federal n.º 6.015/73 e o artigo 315, VII da Consolidação Normativa Notarial e Registral - CNNR, instituída pelo Provimento n.º 32/06 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **851.918**, em 12/5/2016.-
Porto Alegre, 17 de maio de 2016.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):
EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1600001.32323 - efp

AV-23/156.040(AV-vinte e três/cento e cinquenta e seis mil e quarenta), em 16/5/2016.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 201605.1612.00137883-IA-390 de 16/5/2016, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

FICHA 5 VERSO | MATRÍCULA 156.040

00007076320135040005 em que consta como emissor da ordem TST - Tribunal Superior do Trabalho -> RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4 Regiao - RS - Porto Alegre -> RS - 5 Vara do Trabalho de Porto Alegre contra **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA**, com CNPJ/MF sob número 88.332.580/0001-65, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **indisponibilizado. CERTIFICO** mais que, permanece em vigor a prioridade e preferência dos PROTOCOLOS números 823.063, 826.682, 833.107 e 834.888 que estão SOB CONSULTA DO JUIZ, nos termos do que dispõe o artigo 12 e o artigo 186 da Lei Federal n.º 6.015/73 e o artigo 315, VII da Consolidação Normativa Notarial e Registral - CNNR, instituída pelo Provimento n.º 32/06 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado.

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **852.058**, em 16/5/2016.-

Porto Alegre, 19 de maio de 2016.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____.-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1600001.33355 - efp

AV-24/156.040(AV-vinte e quatro/cento e cinquenta e seis mil e quarenta), em 23/5/2016.-

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do protocolo de cancelamento de indisponibilidade número 201605.2311.00140760-TA-410 de 23/5/2016, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo da ordem de indisponibilidade número 201605.1612.00137883-IA-390, processo número 00007076320135040005, fica **CANCELADA** a indisponibilidade, constante da **AV-23**, desta matrícula. **CERTIFICO** mais que, permanece em vigor a prioridade e preferência dos PROTOCOLOS números 823.063, 826.682, 833.107 e 834.888 que estão SOB CONSULTA DO JUIZ, nos termos do que dispõe o artigo 12 e o artigo 186 da Lei Federal n.º 6.015/73 e o artigo 315, VII da Consolidação Normativa Notarial e Registral - CNNR, instituída pelo Provimento n.º 32/06 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **852.402**, em 23/5/2016.-

Porto Alegre, 25 de maio de 2016.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____.-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1600001.36019 - efp

AV-25/156.040(AV-vinte e cinco/cento e cinquenta e seis mil e quarenta), em 18/7/2016.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS - Nos termos do Ofício número **288/2016**, de 14 de julho de 2016, extraído dos autos do processo número **0000200-91.2012.5.04.0020** natureza - ação trabalhista - rito ordinário, da 20ª Vara do Trabalho desta Capital, ajuizada por ANDRA LUISA DE SOUZA PILAR FLORES contra **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA**, fica **indisponível** o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Congregação Evangélica Luterana São Paulo, tendo em vista a decretação de indisponibilidade de bens e direitos da executada. **CERTIFICO** mais que, permanece em vigor a prioridade e preferência dos PROTOCOLOS números

CONTINUA NA FICHA Nº 6

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

156.040 MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 28 de julho de 2016

FICHA	MATRÍCULA
6	156.040

823.063, 826.682, 833.107 e 834.888 que estão SOB CONSULTA DO JUIZ, nos termos do que dispõe o artigo 12 e o artigo 186 da Lei Federal n.º 6.015/73 e o artigo 315, VII da Consolidação Normativa Notarial e Registral - CNNR, instituída pelo Provimento n.º 32/06 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **855.211**, em 18/7/2016.-

Porto Alegre, 28 de julho de 2016.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1600001.64780 - efp

AV-26/156.040(AV-vinte e seis e seis/cento e cinquenta e seis mil e quarenta), em 18/8/2016.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 201608.1811.00175551-IA-210 de 18/8/2016, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00002663220115040012 em que consta como emissor da ordem TST - Tribunal Superior do Trabalho -> RS - Tribunal Regional do Trabalho 4 Regiao - RS - Porto Alegre -> RS - 12 Vara do Trabalho de Porto Alegre contra **ASSOCIACAO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA (ULBRA SAUDE - PLANO DE SAUDE)**, com CNPJ sob número 88.332.580/0029-66, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Comunidade Evangélica Luterana São Paulo que possuí o CNPJ/MF 88.332.580/0001-65, foi **indisponibilizado**. **CERTIFICO** mais que, permanece em vigor a prioridade e preferência dos PROTOCOLOS números 823.063, 826.682, 833.107 e 834.888 que estão SOB CONSULTA DO JUIZ, nos termos do que dispõe o artigo 12 e o artigo 186 da Lei Federal n.º 6.015/73 e o artigo 315, VII da Consolidação Normativa Notarial e Registral - CNNR, instituída pelo Provimento n.º 32/06 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **856.826**, em 18/8/2016.-

Porto Alegre, 22 de agosto de 2016.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1600001.75259 - efp

AV-27/156.040 (AV-vinte e sete/cento e cinquenta e seis mil e quarenta), em 18/8/2016.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 201608.1811.00175551-IA-210 de 18/8/2016, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00002663220115040012 em que consta como emissor da ordem TST - Tribunal Superior do Trabalho -> RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4 Regiao - RS - Porto Alegre -> RS - 12 Vara do Trabalho de Porto Alegre contra **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA**, com CNPJ sob número 88.332.580/0001-65, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Comunidade Evangélica Luterana São Paulo foi **indisponibilizado.** **CERTIFICO** mais que, permanece em vigor a prioridade e preferência dos PROTOCOLOS números 823.063, 826.682, 833.107 e 834.888 que estão SOB

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior ->>>>

Continuação da Página Anterior

156.040 MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 11 de novembro de 2016

FICHA	MATRÍCULA
7	156.040

Registral - CNNR, instituída pelo Provimento n.º 32/06 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **860.848**, em 9/11/2016.-
Porto Alegre, 11 de novembro de 2016.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-
EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1600002.18718 - cbs

AV-30/156.040(AV-trinta/cento e cinquenta e seis mil e quarenta), em 21/11/2016.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 201611.2112.00213211-IA-060 de 21/11/2016, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00005864520125040013 em que consta como emissor da ordem TST - Tribunal Superior do Trabalho -> RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4 Regiao - RS - Porto Alegre -> RS - 13 Vara do Trabalho de Porto Alegre contra **ASSOCIACAO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA**, com CNPJ sob número 88.332.580/0001-65, de propriedade de Comunidade Evangélica Luterana São Paulo, fica constando que o imóvel objeto desta matricula foi **indisponibilizado**. **CERTIFICO** mais que, permanece em vigor a prioridade e preferência dos PROTOCOLOS números 823.063, 826.682, 833.107 e 834.888 que estão SOB CONSULTA DO JUIZ, nos termos do que dispõe o artigo 12 e o artigo 186 da Lei Federal n.º 6.015/73 e o artigo 315, VII da Consolidação Normativa Notarial e Registral - CNNR, instituída pelo Provimento n.º 32/06 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **861.399**, em 21/11/2016.-
Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-
EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1600002.22002 - efp

AV-31/156.040(AV-trinta e um/cento e cinquenta e seis mil e quarenta), em 28/11/2016.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 201611.2517.00216120-IA-060 de 25/11/2016, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00003505420115040005 em que consta como emissor da ordem TST - Tribunal Superior do Trabalho - RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4 Regiao - RS - Porto Alegre - RS - 5 Vara do Trabalho de Porto Alegre contra **COMUNIDADE EVANGELICA LUTHERANA SAO PAULO COMPLEXO HOSPITALAR ULBRA SAÚDE**, com CNPJ/MF sob número 88.332.580.00029-66, fica constando que o imóvel objeto desta matricula de de propriedade de Comunidade Evangélica Luterana São Paulo foi **indisponibilizado**. **CERTIFICO** mais que, permanece em vigor a prioridade e preferência dos PROTOCOLOS números 823.063, 826.682, 833.107 e 834.888 que estão SOB CONSULTA DO JUIZ, nos termos do que dispõe o artigo 12 e o artigo 186 da Lei Federal n.º 6.015/73 e o artigo 315, VII da Consolidação Normativa Notarial e Registral - CNNR, instituída pelo Provimento n.º

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

FICHA 7 VERSO | MATRÍCULA 156.040

32/06 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **861.747**, em 28/11/2016.-
Porto Alegre, 30 de novembro de 2016.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____
EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1600002.25976 - iva

AV-32/156.040(AV-trinta e dois/cento e cinquenta e seis mil e quarenta), em 24/1/2017.-
CANCELAMENTO DE PRIORIDADE DE PROTOCOLO (CONSULTA AO JUIZ) - Nos termos do ofício número **464/2016**, passado em 12 de dezembro de 2016, extraídos dos autos do processo número **0102300-74.2009.5.04.0006**, da 6ª Vara do Trabalho desta Capital, foi determinado o **CANCELAMENTO** do protocolo **823.063**, mencionado nas AV-10, AV-13 a AV-31.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **823.063**, em 6/10/2014, reapresentado em 24/1/2017.-
Porto Alegre, 25 de janeiro de 2017.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____.-
EMOLUMENTOS - R$25,60. Selo de Fiscalização 0469.00.1700001.00832 - efp

AV-33/156.040(AV-trinta e três/cento e cinquenta e seis mil e quarenta), em 24/1/2017.-
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 201701.2312.00229971-IA-330 de 23/1/2017, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00004479020145200009 em que consta como emissor da ordem TST - Tribunal Superior do Trabalho -> SE - Tribunal Regional do Trabalho da 20E Regiao - SE - Aracaju -> SE - 9 Vara do Trabalho de Aracaju contra **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA**, com CNPJ sob número 88.332.580/0001-65, fica constando que o imóvel objeto desta matricula, de propriedade de Comunidade Evangélica Luterana São Paulo foi **indisponibilizado**. **CERTIFICO** mais que, permanece em vigor a prioridade e preferência dos PROTOCOLOS números 826.682, 833.107 e 834.888 que estão SOB CONSULTA DO JUIZ, nos termos do que dispõe o artigo 12 e o artigo 186 da Lei Federal n.º 6.015/73 e o artigo 315, VII da Consolidação Normativa Notarial e Registral - CNNR, instituída pelo Provimento n.º 32/06 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **864.250**, em 23/1/2017, reapresentado em 24/1/2017.-
Porto Alegre, 25 de janeiro de 2017.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____.-
EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1700001.00833 - efp

AV-34/156.040(AV-trinta e quatro/cento e cinquenta e seis mil e quarenta), em 24/4/2017.-
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 201704.2018.00274117-IA-350 de 24/4/2017, recebido da Central

CONTINUA NA FICHA Nº 8

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

156.040 MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 27 de abril de 2017

FICHA	MATRÍCULA
8	156.040

Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00016072920125040022 em que consta como emissor da ordem TST - Tribunal Superior do Trabalho -> RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4 Regiao - RS - Porto Alegre -> RS - 22 Vara do Trabalho de Porto Alegre contra **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA**, com CNPJ/MF sob número 88.332.580/0001-65, fica constando que o imóvel objeto desta matricula foi **indisponibilizado**. **CERTIFICO** mais que, permanece em vigor a prioridade e preferência dos PROTOCOLOS números 826.682, 833.107 e 834.888 que estão SOB CONSULTA DO JUIZ, nos termos do que dispõe o artigo 12 e o artigo 186 da Lei Federal n.º 6.015/73 e o artigo 315, VII da Consolidação Normativa Notarial e Registral - CNNR, instituída pelo Provimento n.º 32/06 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **868.219**, em 24/4/2017.-
Porto Alegre, 27 de abril de 2017.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):
EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1700001.36246 - efp

AV-35/156.040(AV-trinta e cinco e cinco/cento e cinquenta e seis mil e quarenta), em 8/5/2017.-

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do protocolo de cancelamento número 201705.0810.00281231-TA-021 de 8 de maio de 2017, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo da ordem número 201610.2815.00206208-IA-109, processo número 00210158620145040005, fica **CANCELADA** a indisponibilidade, constante da **AV-28**, desta matrícula.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **868.754**, em 8/5/2017.-
Porto Alegre, 11 de maio de 2017.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):
EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1700001.42008 - iva

AV-36/156.040(AV-trinta e seis/cento e cinquenta e seis mil e quarenta), em 8/5/2017.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 201705.0813.00281440-IA-450 de 8 de maio de 2017, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00852000320095040008 em que consta como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS - PORTO ALEGRE - RS - 8 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE contra **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA (HOSPITAL LUTERANO)**, com CNPJ/MF número 88.332.580/0019-94, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **indisponibilizado**. **CERTIFICO** mais que, permanece em vigor a prioridade e preferência dos PROTOCOLOS números 826.682, 833.107 e 834.888 que estão SOB CONSULTA DO JUIZ, nos termos do que dispõe o artigo 12 e o artigo 186 da Lei Federal n.º 6.015/73 e o artigo 315, VII da Consolidação Normativa Notarial e Registral - CNNR, instituída

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

FICHA 8 VERSO | MATRÍCULA 156.040

pelo Provimento n.º 32/06 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **868.819**, em 8/5/2017.-
Porto Alegre, 11 de maio de 2017.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-
EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1700001.42009 - Iva

AV-37/156.040(AV-trinta e sete/cento e cinquenta e seis mil e quarenta), em 8/5/2017.-
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 201705.0813.00281440-IA-450 de 8 de maio de 2017, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00852000320095040008 em que consta como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RS TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4 REGIAO - RS - PORTO ALEGRE - RS - 8 VARA DO TRABALHO DE PORTO AELGRE contra **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA**, com CNPJ/MF número 88.332.580/0001-65, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **indisponibilizado. CERTIFICO** mais que, permanece em vigor a prioridade e preferência dos PROTOCOLOS números 826.682, 833.107 e 834.888 que estão SOB CONSULTA DO JUIZ, nos termos do que dispõe o artigo 12 e o artigo 186 da Lei Federal n.º 6.015/73 e o artigo 315, VII da Consolidação Normativa Notarial e Registral - CNNR, instituída pelo Provimento n.º 32/06 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **868.820**, em 8/5/2017.-
Porto Alegre, 11 de maio de 2017.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-
EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1700001.42010 - Iva

AV-38/156.040(AV-trinta e oito/cento e cinquenta e seis mil e quarenta), em 19/5/2017.-
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 201606.1515.00149274-IA-209 de 19/5/2017, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00004579020125040352 em que consta como emissor da ordem TST - Tribunal Superior do Trabalho -> RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4 Regiao - RS - Gramado -> RS - 2 Vara do Trabalho de Gramado contra **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA**, com CNPJ/MF sob número 88.332.580/0001-65, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **indisponibilizado. CERTIFICO** mais que, permanece em vigor a prioridade e preferência dos PROTOCOLOS números 826.682, 833.107, 834.888 e 866.623 que estão SOB CONSULTA DO JUIZ, nos termos do que dispõe o artigo 12 e o artigo 186 da Lei Federal n.º 6.015/73 e o artigo 315, VII da Consolidação Normativa Notarial e Registral - CNNR, instituída pelo Provimento n.º 32/06 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **869.361**, em 19/5/2017.-
Porto Alegre, 22 de maio de 2017.-

CONTINUA NA FICHA Nº 9

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior ->>>>

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

48.622 — MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1	48.622

PORTO ALEGRE, 22 de janeiro de 19 82

Imóvel: Um edifício com 10 pavimentos, tendo o numero 281 pela - rua Coronel Vicente e numero 524 pela Voluntários da Pátria e o respectivo terreno de forma regular, com 36,27m de frente ao Sul a rua Voluntários da Pátria, esquina com a rua Coronel Vicente e fundo ao Norte, para a rua Comendador Manoel Pereira, em cuja - testada mede 35,44m, confrontando a Leste, com a dita rua Coro-- nel Vicente, em cuja testada mede 66,14m; e a Oeste, com imóvel- que é ou foi da Companhia de Navegação Becker Ltda., em cujo li mite mede 57,70m, Bairro: Centro. Quarteirão: ruas Cel. Vicente, Voluntários da Pátria, Comendador Manoel Pereira e Praça Osvaldo Cruz.-
Proprietário: MESBLA S/A., com sede no Rio de Janeiro.-
Origem: Lº 3-AJ fls. 274 nº 30.790 datada de 13 de outubro de -- 1.943.
A Of. Ajudante

R.1/48.622 — 22 de janeiro de 1982.-
Locação: Termo homologatório de renovação de Locação comercial da tado de 22 de abril de 1981 do Exmo.Dr. Juiz de Direito da 4a. Vã ra Cível desta capital, contratada inicialmente em 19-03-1973 , - com renovações posteriores em 13-02-1976 e 01-10-1978.-
Credora: Refinações de Milho Brasil Ltda., com sede em São Paulo SP, CGC nº 60.441.577/001.-
Devedora: Mesbla S/A., com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, - CGC nº 33.087.156/0001-00.-
Prazo: Por três anos, a contar de 01-10-1981 a 30-09/1984.-
Valor: Pelo instrumento inicial de 19-03-1973 Cr$2.220,72 mensais alterado em 13-02-1976 para Cr$6.500,00 reajustaveis pelos indi-- ces de variação da UPC ou ORTN, reajustaveis trimestralmente, al- terado ainda em 01-10-1978 para Cr$17.000,00 reajustaveis trimes- tralmente, sendo seu valor na data da renovação ora registrada -- Cr$41.392,93, sujeito as correções trimestrais segundo as normas- pactuadas.-
Objeto da locação: É objeto da locação parte do 7º pavimento do - Edificio Mesbla, consistindo a locação da parte referente à ala - direita, com frente à rua Coronel Vicente e parte voltada para a rua Comendador Manoel Pereira, totalizando 277,59mq do referido - edificio.-
A esc. **A Of.Ajudante.**

Av.2/48.622 — 16 de dezembro de 1986
Cancelamento de Locação: Por escrito particular datado de 10 de novembro de 1986, as partes contratantes Mesbla S/A., e Refinações de Milho Brasil Ltda., de comum acordo autorizaram o cancelamen- to da locação objeto do R.1 da presente matrícula.-
O esc. autorizado:

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
1v	48.622

R.3/48.622 12 de março de 1992.-
Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 13 de março de 1991 no 22º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital e certidão datada de 30.09.1991 do mesmo Ofício.-
Transmitente: MESBLA S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, CGC sob nº 33.087.156.0001-00.-
Adquirente: BANCO CREDIT COMMERCIAL DE FRANCE S.A., com sede na Cidade e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, CGC sob número 50.589.357/0001-25.-
Valor: Cr$734.087.739,30.-
A escr.autorizada.-

R.4/48.622 26 de maio de 1994.-
Compra e Venda : Escritura pública lavrada em 17 de maio de 1994 no 22º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, RJ.-
Transmitente : Banco Credit Commercial de France S/A., com sede em São Paulo, SP, CGC nº 50.589.357/0001-25.-
Adquirente : Mesbla S.A., com sede no Rio de Janeiro, RJ, CGC nº 33.087.156/0001-00.-
Valor : CR$2.215.604.448,32.-
Protocolo: 422.928 de 18.05.1994.-
URE=100,00.- A escr.autorizada.

R.5/48.622 13 de junho de 1994.-
Hipoteca : Contrato particular datado de 20 de maio de 1994. Escritura de aditamento lavrada em 20 de maio de 1994 no 22º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, RJ, apresentada por certidão da mesma data. Declaração datada de 30 de maio de 1994.-
Devedoras : Mesbla Lojas de Departamentos S/A., com sede no Rio de Janeiro, RJ, CGC nº 29.635.745/0001-09; Apa Veículos, Administração e Participação S/A., com sede no Rio de Janeiro, RJ, CGC sob nº 33.055.229/0001-82; Toyo Diesel Veículos Ltda., com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CGC nº 75.261.297/0001-48; Presta Administradora de Cartão de Crédito Ltda., com sede no Rio de Janeiro, RJ, CGC nº 27.924.869/0001-89.-
Credor : Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima, com sede em Curitiba, Paraná, CGC nº 76.543.115/0001-94.-
Hipotecante : Mesbla S/A., com sede no Rio de Janeiro, RJ, CGC nº 33.087.156/0001-00.-
Valor da Dívida : CR$7.055.698.000,00.-
Prazo : Vencimento em 19.04.1996.-
1a. Hipoteca com outro imóvel.-
Protocolo: 423.088 de 23.05.1994 e 436.638 de 03.06.1994.-
URE=100,00.- A escr.autorizada.

Av.6/48.622 17 de maio de 1995.-

CONTINUA A FICHA N.º

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

48.622 — MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. | MATRÍCULA

PORTO ALEGRE, 17 de maio de 19 95 | 2 | 48.622

Continuação das folhas 1 vérso da matrícula nº 48.622.-

Av.6/48.622 17 de maio de 1995.-
Cancelamento de Hipoteca: Conforme escritura lavrada em 29 de março de 1995 no 22º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, o credor autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.5 da presente matrícula.-
Protocolo nº 437295 de 02.05.1995.-
URE=2,00 O escr. autorizado.

R.7/48.622 17 de abril de 1996.-
Promessa de Compra e Venda: Contrato particular datado de 03.04.1995.-
Devedora: Mesbla S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CGC nº 33.087.156/0001-00.-
Credora: Comunidade Evangélica Luterana "São Paulo", com sede na cidade de Canoas/RS, CGC nº 88.332.580/0001-65.-
Valor: R$2.600.000,00, com outro imóvel, correspondendo ao imóvel descrito na presente matricula, R$1.900.000,00.-
Forma de pagamento: O preço será pago da seguinte forma: a) uma parcela de R$600.000,00, paga no ato da assinatura do contrato; b) uma parcela de R$500.000,00 na data de 03.05.1995. c) uma parcela de R$500.000,00, na data de 02.06.1995. d) uma parcela de R$500.000,00, na data de 03.07.1995 e e) uma parcela de R$500.000,00 na data de 03.08.1995; todas as parcelas mencionadas nas letras b) a e) desta cláusula serão representadas por notas promissórias de iguais valores e vencimento.-
Protocolo nº 453.850 de 09.04.1996.-
URE:100,00 A escr.autorizada.-

R.8/48.622 08 de janeiro de 1998.-
Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 11.12.1997 no 2º Tabelionato desta Capital.-
Transmitente: Mesbla S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CGC nº 33.087.156/0001-00.-
Adquirente: Comunidade Evangélica Luterana São Paulo - CELSP, com sede na cidade de Canoas/RS, CGC nº 88.332.580/0001-65.-
Valor: R$1.900.000,00.-
Protocolo nº 487.966 de 23.12.1997.-
URE:100,00 A escr.autorizada.-

R.9/48.622 01 de junho de 1999.
HIPOTECA: CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL: Conforme registro nº 8.173 do Livro 3- Registro Auxiliar, o imóvel objeto da presente matrícula, foi dado em hipoteca cedular de 1º Grau, ao Banco de São Paulo S/A - BANESPA, com sede em São Paulo/SP, CGC sob nº

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
2v	48.622

61.411.633/0001-87, para garantia da dívida no valor de R$3.000.000,00.
EMITENTE E HIPOTECANTE: Comünidade Evangelica Luterana São Paulo, já qualificada.
Protocolo: nº 515746 datado de 31/05/1999.
URE=100,00 O escr.autorizado.

Av.10/48.622 01 de outubro de 1999.
Liberação de Hipoteca: Por escrito particular datado de 30 de setembro de 1999, o credor da hipoteca objeto do R.9, liberou do ônus hipotecário o imóvel da presente matrícula.
Protocolo: nº 522899 datado de 30/09/1999.
URE= 2,00 O escr.autorizado.

R.11/48.622 10 de abril de 2000.-
Hipoteca: Escritura pública lavrada em 24.03.2000 no 2º Tabelionato de Notas desta Capital.-
Devedora: Comunidade Evangélica Luterana São Paulo - CELSP, com sede na cidade de Canoas, RS, CNPJ nº 88.332.580/0001-65.-
Credor: Banco Santander Brasil S/A., com sede na cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ nº 61.472.676/0001-72.-
Valor da dívida até o limite de: R$5.000.000,00.-
Prazo: Vencimento para 31.03.2001.-
Juros: Não constam.-
1ª Hipoteca.-
Protocolo nº 532.482 de 28.03.2000.-
URE=100,00 A esc.autorizada.

Av.12/48.622 09 de julho de 2001.
Cancelamento de Hipoteca: Por escrito particular datado de 13 de junho de 2001, o credor autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.11 da presente matrícula.
Protocolo: nº 557795 datado de 02/07/2001.
URE=2,00 O escr.autorizado.

R.13/48.622 01 de outubro de 2002.
HIPOTECA: CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL: Conforme registro nº 9.728 do Livro 3- Registro Auxiliar, o imóvel objeto da presente matrícula, foi dado em hipoteca cedular de 1º Grau, ao Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA, com sede em São Paulo/SP, CGC sob nº 61.411.633/0001-87, para garantia da dívida no valor de R$12.000.000,00.
EMITENTE E HIPOTECANTE: Comunidade Evangelica Luterana São Paulo, já qualificada.
Protocolo: nº 582435 de 01/10/2002.
URE=100,00 O escr.autorizado.

CONTINUA A FOLHAS Nº

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA 48.622

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 07 de outubro de 2002 | FLS. 3 | MATRÍCULA 48.622

Continuação das fls 2v da matrícula nº 48.622.

Av.14/48.622 07 de outubro de 2002.
Aditamento: Conforme se verifica da Av.1 do registro nº 9.728 do Livro 3-Registro Auxiliar, por escrito particular datado de 03 de outubro de 2002, as contratantes aditaram a Cédula de Crédito Comercial objeto do R.13 da presente matrícula, para declarar que a taxa de juros efetiva mensal é de 3,05% ao mês, e não como constou.
Protocolo: nº 582627 de 04/10/2002.
URE=1,00 O escr.autorizado.

R.15/48.622 08 de abril de 2003.
HIPOTECA: CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL: Conforme registro nº 9.976 do Livro 3- Registro Auxiliar, o imóvel objeto da presente matrícula, foi dado em hipoteca cedular de 2º Grau, ao Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA, com sede em São Paulo/SP, CGC sob nº 61.411.633/0001-87, para garantia da dívida no valor de R$3.000.000,00.
EMITENTE E HIPOTECANTE: Comunidade Evangelica Luterana São Paulo, já qualificada.
Protocolo: nºs 592601 e 592602 de 08/04/2003.
URE=100,00 O escr.autorizado.

R.16/48.622 26 de agosto de 2003.
HIPOTECA: CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL: Conforme registro nº 10.172 do Livro 3- Registro Auxiliar, o imóvel objeto da presente matrícula, foi dado em hipoteca cedular de 3º Grau, ao Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA, com sede em São Paulo/SP, CGC sob nº 61.411.633/0001-87, para garantia da dívida no valor de R$14.899.649,97.
EMITENTE E HIPOTECANTE: Comunidade Evangelica Luterana São Paulo, já qualificada.
Protocolo: nºs 600461 e 600462 de 26/08/2003
URE=100,00 O escr.autorizado.

Av.17/48.622 18 de setembro de 2006.-
Termo de Arrolamento de Bens e Direitos: Conforme Ofício nº 085/06/DRFNHO/Safis, datado de 04.09.2006, é feita a presente averbação de Arrolamento de Bens e Direitos pela Delegacia da Receita Federal de Novo Hamburgo/RS, em nome de Comunidade Evangélica Luterana São Paulo, CNPJ nº 88.332.580/0001-65, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997, tendo por objeto: **Um edifício com 10 pavimentos, tendo o nº 281 pela rua Coronel Vicente e o nº 524 pela Voluntários da Pátria,** objeto da presente matrícula.- Segundo a comunicação, qualquer ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel deve ser comunicada à Secretaria da Receita Federal no prazo de

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
3v	48.622

quarenta e oito horas.-
Protocolo nº 658003 de 12.09.2006.-
URE=Emolumentos não recebidos.-
O escr.autorizado:

Av.18/48.622 09 de junho de 2009.-
Indisponibilidade: Conforme Despacho/Decisão-Ofício nº 4714498 - RSCAN01, datado de 15.05.2009, oriundo da Vara Federal Cível de Canoas/RS, extraído do Processo nº 2007.71.12.000542-5/RS, foi determinada a indisponibilidade sobre o imóvel da presente matrícula, em nome de Comunidade Evangélica Luterana São Paulo (R.8), CNPJ nº 88.332.580/0001-65, com outros imóveis (13).-
Protocolo nº 714.859 de 02.06.2009.-
Emols.:R$Nihil.- SELO-SDFNR nº 0469.03.0800002.02877-R$0,40.-
O escr.autorizado:

R.19/48.622 19 de janeiro de 2011.-
Adjudicação: Ofício nº 022/2010/DIGEP/SPU/RS de 12.01.2011 da Superintendente da Secretaria do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul e Carta passada em 06.12.2010 na Vara Federal Cível da Comarca de Canoas/RS, extraídas do processo de Execução Fiscal nº 2009.71.12.003391-0/RS.-
Transmitente: Comunidade Evangélica Luterana São Paulo - CELSP, com sede na cidade de Canoas/RS, CNPJ nº 88.332.580/0001-65.-
Adquirente: União Federal.-
Valor: R$28.658.282,35.-
Avaliação: R$28.658.282,35.-
Protocolo nºs 750.301, 750.302 e 750.302 de 14.01.2011.-
Nihil SELO-SDFNR nº 0469.09.0700013.04562 - R$10,00.-
A esc.autorizada.-

Av.20/48.622 19 de janeiro de 2011.-
Cancelamento: Em decorrência da carta de adjudicação passada em 06.12.2010 na Vara Federal Cível da Comarca de Canoas/RS, processo nº 2009.71.12.003391-0/RS, que deu origem ao R.19 da presente matrícula, ficam canceladas as hipotecas objeto dos Rs.13, 15 e 16 e Av.14 da presente matrícula.-
Protocolo nº 750.302 de 14.01.2011.-
Nihil SELO-SDFNR nº 0469.04.0800003.01526 - R$0,50.-
A esc.autorizada.-

Av.21/48.622 19 de janeiro de 2011.-
Complementação: Na Av.20 da presente matrícula ficam canceladas também as hipotecas cédula de crédito comercial registradas sob

CONTINUA A FOLHAS Nº

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

48.622 MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. 4 MATRÍCULA 48.622

PORTO ALEGRE, 19 de janeiro de 20 11

Continuação das fls. 3v da matrícula nº 48.622.-

nºs 8.173, 9.728, 9.976 e 10.172 no Livro 3-RA e a indisponibilidade objeto Av.18.-

A esc.autorizada.- Rodrigues

AV-22/48.622(AV-vinte e dois/quarenta e oito mil e seiscentos e vinte e dois), em 2/12/2014.-

NÚMERO DO CNPJ/MF - Nos termos do Contrato de Doação, com força de escritura pública, de 25 de novembro de 2014, do livro **03**, folha(s) **21**, instruído com o comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ, fica constando que a proprietária no **R-19** desta matrícula, União Federal, está inscrita no CNPJ/MF sob número **00.489.828/0015-50**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **825.992**, em 2/12/2014.-

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2014.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1400002.67606 - ask

R-23/48.622(R-vinte e três/quarenta e oito mil e seiscentos e vinte e dois), em 2/12/2014.-

TÍTULO - **Doação com encargo** -

DOADORA - UNIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF sob número 00.489.828/0015-50, representada por Superintendência do Patrimônio da União, representada por sua superintendente Rose Carla Silva Correia .-

DONATÁRIO - **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS**, do Ministério Público da Educação, com CNPJ/MF sob número 10.637.926/0003-08, representado por seu diretor-geral Paulo Roberto Sangoi.-

FORMA DO TÍTULO - Contrato de Doação, com força de escritura pública, de 25 de novembro de 2014, livro **03**, folha(s) **21**.-

IMÓVEL - **O constante desta matrícula**.-

VALOR - Avaliado para efeitos fiscais no valor de **R$33.822.153,60** (trinta e três milhões, oitocentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos).-

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA - O imposto de competência do Estado da situação do imóvel doado, de que trato o art. 155, inciso I da Constituição da República, não incide sobre a presente doação, com fundamento jurídico na norma da imunidade intergovernamental recíproca, prevista no art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição da República.-

CONDIÇÕES - A União doou ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul o imóvel desta matrícula, transferindo-lhe todo domínio, a posse, os direitos e as ações relativas ao imóvel, constituindo encargo da doação a obrigação de manter em funcionamento o IFRS, para promover a educação profissional e tecnológica gratuita através da articulação entre ensino, pesquisa e extensão. O encargo da doação será permanente e resolutivo, revertendo

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior ----------

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
4v	48.622

automaticamente o imóvel ao patrimônio da União, sem direito o donatário a qualquer indenização, inclusive obras realizadas, se: a) não for cumprida a finalidade da doação; b) cessarem as razões que justificaram a doação; c) aos imóveis, no todo ou em parte, vier a ser dada aplicação diversa prevista; ou d) ocorrer inadimplemento de cláusula contratual.-

OBSERVAÇÕES - Por meio de Portaria nº 500, de 11/12/2013, publicada no D.O.U., seção 1, em 13/12/2013, a Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizou a presente doação de domínio do imóvel para que nele seja mantido o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. Permanece em vigor o Termo de Arrolamento de Bens e Direitos, objeto da **AV-17** desta matrícula.-

EMISSÃO DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, § 3º, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.112, de 28/12/2010, alterada pelas Instruções Normativas RFB nº 1.193, de 15/9/2011, e nº 1.239, de 17/1/2012.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **825.992**, em 2/12/2014.-

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2014.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1400002.67607 - ask

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
JOÃO PEDRO LAMANA PAIVA
REGISTRADOR
PORTO ALEGRE - RS

CONTINUA A FOLHAS Nº

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Porto Alegre, 21 de agosto de 2017, às 16:10:12.

Total: Gratuito - **rpbm**
Certidão Matrícula 48.622 - 8 página(s): Gratuito (0469.00.1700001.85670 = Gratuito)
Busca(s) em livros e arquivos: Gratuito (0469.00.1700001.85670 = Gratuito)

Registrador/Substituto/Escrevente Autorizado(a)
Edison A. Gonçalves Filho
Escrevente Autorizado

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA-RS

ART Numero
13673501
Órgão Público

Tipo: OBRA OU SERVIÇO
Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO
Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS161841
Profissional: JOZÉLIA ASSUNÇÃO FERNANDES
E-mail: jozeliafernandes@yahoo.com.br
RNP: 2207289370
Título: Engenheira Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA
Nr.Reg.:

Contratante

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGI
E-mail:
Endereço: Rua GENERAL OSÓRIO 348
Telefone: 0
CPF/CNPJ: 10637926000146
Cidade: Bento Gonçalves
Bairro: CENTRO
CEP: 95700086
UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGI
Endereço da Obra/Serviço: R GENERAL OSÓRIO, 348 348
CPF/CNPJ: 10637926000146
Cidade: BENTO GONÇALVES
Bairro: CENTRO
CEP: 95700086
UF: RS
Finalidade: PÚBLICO
Vlr Contrato(R$): 0,00
Honorários(R$): 0,00
Data Início: 10/03/2025
Prev.Fim: 10/03/2026
Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Orçamento	ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	1,00	UN
Elaboração	ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO	1,00	UN
Elaboração	ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA	1,00	UN
Elaboração	ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	1,00	UN
Elaboração	TERMO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS RELEVANTES	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 11/03/2025

gov.br Documento assinado digitalmente
JOZELIA ASSUNCAO FERNANDES
Data: 12/03/2025 15:32:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
TATIANA WEBER
Data: 12/03/2025 15:41:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	JOZÉLIA ASSUNÇÃO FERNANDES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGI
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

RRT 17285475

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: MILENE GEHLING LISKA
CPF: 703.XXX.XXX-87
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 000A293350

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI17285475I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 04/09/2026
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 04/09/2026
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$130,64
Boleto nº 25100021
Pago em: 04/09/2026

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: IFRS-Campus Porto Alegre
CPF/CNPJ: 10.XXX.XXX/0003-08
Tipo: Órgão Público
Data de Início: 25/08/2026
Valor do Serviço/Honorários: R$0,00
Data de Previsão de Término: 25/09/2026

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 90030040
Tipo Logradouro: RUA
Nº: 281
Logradouro: CORONEL VICENTE
Complemento:
Bairro: CENTRO HISTÓRICO
Cidade/UF: PORTO ALEGRE/RS

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 540,40
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma
Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO
Quantidade: 1,00
Atividade: 1.7.3 - Orçamento
Unidade: unidade
Grupo: PROJETO
Quantidade: 1,00
Atividade: 1.7.4 - Cronograma
Unidade: unidade
Grupo: PROJETO
Quantidade: 1,00
Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo
Unidade: unidade

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Projeto arquitetônico de reforma do espaço destinado à Quadra Poliesportiva do IFRS Campus Porto Alegre, incluindo a elaboração de memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro. Entre os serviços constantes na reforma estão: substituição de pisos, alambrado, pinturas, adequações de acessibilidade, substituição de esquadrias, entre outros.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI17285475I00CT001	**IFRS-Campus Porto Alegre**	**INICIAL**	**04/09/2026**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista MILENE GEHLING LISKA, registro CAU nº 000A293350, na data e hora: 2026-09-04 11:39:55, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA CAMPUS PORTO ALEGRE

Local: Torre Sul – Campus Porto Alegre – IFRS
Documento elaborado com base no Projeto Básico, projetos técnicos e planilha orçamentária de referência.
Data de referência do orçamento: 12/08/2026

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo estabelece as condições, características, materiais, procedimentos e diretrizes para a execução dos serviços de Reforma da Quadra Poliesportiva localizada na Torre Sul do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS.

A intervenção compreende a requalificação do espaço esportivo e intervenções complementares nos vestiários/banheiros e na conexão entre a Torre Norte e a Torre Sul, conforme definido no Projeto Básico e nos projetos técnicos integrantes da contratação.

2. FINALIDADE DA INTERVENÇÃO

A reforma tem como finalidade adequar o espaço para utilização como área de práticas esportivas, educação física e eventos da comunidade acadêmica, promovendo melhores condições de funcionalidade, segurança, acessibilidade e conforto.

- ampliar a área útil de jogo mediante remoção da viga baldrame e da arquibancada existentes;
- organizar o fluxo de pessoas por meio de corredor de circulação no espaço anteriormente ocupado pela arquibancada;
- substituir a função da arquibancada por bancos nas extremidades longitudinais da quadra;
- instalar cobertura em tela Sombrite com 80% de proteção e tela de proteção em malha quadrangular;
- regularizar e substituir o piso da quadra por sistema modular esportivo, mantendo caimento técnico de 1%;
- reorganizar as casas de gases, buscando eliminar condições de risco e restabelecer a ventilação natural;
- viabilizar a conexão entre os pavimentos, entre o 9º andar da Torre Norte e o 11º andar da Torre Sul;
- adequar os vestiários/banheiros e a área de acesso, incluindo banheiro/vestiário universal acessível;
- qualificar o espaço de conexão entre as torres, convertendo uma sala ociosa em espaço de convívio.

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EXISTENTE

Conforme os estudos preliminares que fundamentaram o Projeto Básico, foram identificadas limitações que comprometem o uso adequado do espaço, destacando-se:

- limitação da área útil de jogo em razão da arquibancada e da viga baldrame existentes;
- ausência de cobertura e proteção adequadas sobre a quadra;
- desgaste do piso e inexistência de sistema de regularização adequado ao uso esportivo;
- casas de gases com fechamentos metálicos obsoletos e condições inadequadas de proteção e ventilação;
- inadequação dos sanitários/vestiários às condições de acessibilidade;
- subutilização do espaço de conexão entre as Torres Norte e Sul.

4. ESCOPO GERAL DOS SERVIÇOS

A execução compreenderá, de forma integrada, os seguintes grupos de serviços:

Nº	Grupo	Descrição
1	Serviços iniciais	Implantação, sinalização e preparação do local.
2	Demolições e remoções	Retirada seletiva dos elementos previstos no projeto.
3	Pisos	Regularização da base, impermeabilização e instalação do sistema de piso esportivo.
4	Paredes, vigas e lajes	Fechamentos e execução/adequação de elementos estruturais previstos.
5	Impermeabilizações	Manta asfáltica e execução dos arremates/algerozes previstos.
6	Alambrado e acessórios	Novo alambrado, redes de proteção, portão e tela Sombrite.
7	Esquadrias	Portas, vidros e caixilhos previstos no projeto.
8	Pinturas	Preparação e pintura das superfícies indicadas.
9	Elétrica e iluminação	Refletores, pontos de tomada e serviços elétricos previstos.
10	Rede lógica	Infraestrutura óptica e cabeamento de rede previstos.
11	Serviços finais	Remoção e destinação dos resíduos/entulhos da obra.

5. DIRETRIZES GERAIS DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, especificações e orientações da fiscalização, utilizando métodos construtivos convencionais e materiais adequados ao uso e às condições do local.

- A execução deverá observar a sequência construtiva necessária à preservação das estruturas e instalações existentes.
- As demolições deverão ser realizadas de maneira seletiva, evitando danos aos elementos que permanecerão.
- As áreas de circulação, acesso e trabalho deverão ser mantidas organizadas e devidamente sinalizadas.
- Os materiais empregados deverão ser novos, de qualidade compatível com o uso e atender às especificações do projeto.
- Os serviços deverão apresentar acabamento uniforme, alinhamento, nivelamento, prumo e funcionamento adequados.
- A contratada deverá realizar a proteção dos elementos existentes que não façam parte da intervenção.
- A fiscalização poderá solicitar correções, substituições ou ajustes sempre que forem identificadas desconformidades.

6. SERVIÇOS INICIAIS

Deverão ser executados os serviços necessários à preparação da frente de trabalho, incluindo a instalação de placa de obra e os elementos de sinalização/tapume previstos na planilha.

A placa de obra deverá ser instalada em local definido pela fiscalização, de forma visível e segura. A sinalização deverá permanecer em condições adequadas durante a execução dos serviços.

7. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

As demolições e remoções deverão seguir rigorosamente os elementos indicados nos projetos, sendo executadas de forma seletiva e controlada. Estão previstos, entre outros, os seguintes serviços:

- demolição de lajes em concreto armado;
- demolição de pilares e vigas em concreto armado;
- remoção de alambrado existente;
- remoção de janelas;
- remoção de pintura existente;
- remoção de portas;
- remoção de chapas e perfis de drywall;
- remoção e transporte dos resíduos decorrentes das intervenções.

Os elementos demolidos deverão ser removidos sem comprometer a estabilidade e a integridade das estruturas e instalações que permanecerão. Os resíduos deverão ser acondicionados, transportados e destinados conforme a legislação e as orientações da fiscalização.

8. PISO DA QUADRA

O piso da quadra deverá ser regularizado e substituído por sistema modular esportivo, mantendo caimento técnico de 1%, conforme definido no Projeto Básico.

A solução prevista contempla contrapiso de argamassa para regularização da base, manta asfáltica impermeabilizante e piso modular esportivo em polipropileno. O Projeto Básico indica sistema Outflex (EN Pearl), com placas de aproximadamente 30,48 × 30,48 cm e espessura de 1,38 cm, registrando aproximadamente 4.284 peças, quantitativo indicado no documento como 'a confirmar'.

A base deverá estar limpa, regularizada, estável e preparada para receber o sistema. A instalação do piso deverá resultar em superfície uniforme, nivelada conforme o caimento previsto e adequada à prática esportiva.

9. PAREDES, VIGAS E ELEMENTOS ESTRUTURAIS

Será executado fechamento externo em sistema steel frame com placa cimentícia e acabamento interno em gesso, conforme detalhamento do projeto.

Também está prevista a execução de viga em concreto armado com fck de 25 MPa, incluindo escoramento, forma, armadura, lançamento, adensamento, cura e desforma, conforme composição orçamentária e projeto estrutural.

A execução dos elementos estruturais deverá respeitar integralmente as dimensões, posições, armaduras, níveis e demais especificações indicadas nos projetos.

10. IMPERMEABILIZAÇÕES

Nas áreas indicadas em projeto deverá ser executada impermeabilização com manta asfáltica pré-fabricada de 4 mm, sobre base preparada e regularizada.

Deverão ser executados os arremates necessários, incluindo algeroz em chapa galvanizada nos locais especificados. As superfícies deverão ser previamente preparadas, limpas e adequadas para recebimento do sistema impermeabilizante.

A execução deverá garantir continuidade da impermeabilização, adequada sobreposição e tratamento dos encontros, bordas, ralos, arremates e demais pontos singulares previstos.

11. ALAMBRADO, REDES DE PROTEÇÃO E COBERTURA

Será executado alambrado para quadra poliesportiva estruturado por tubos de aço galvanizado, com montantes de diâmetro 2", travessas e escoras de diâmetro 1 ¼", associado a tela de arame galvanizado, fio 10 BWG e malha quadrada de 5 × 5 cm, conforme especificação da planilha.

Também serão instaladas redes de proteção em corda de nylon, malha 10 × 10 cm, nos locais indicados em projeto, bem como portão de tela para acesso à quadra.

A cobertura/proteção superior será composta por tela Sombrite ou similar, com 80% de proteção, e tela de proteção em malha quadrangular. O Projeto Básico prevê a manutenção do alambrado existente de 7 m em trecho indicado no projeto.

Os elementos metálicos deverão ser instalados com alinhamento, estabilidade, fixação e tensionamento adequados, sem arestas ou elementos que possam oferecer risco aos usuários.

12. ESQUADRIAS E VIDRAÇARIA

Serão executadas as esquadrias previstas no projeto, incluindo porta de entrada em alumínio anodizado, instalação de vidro liso incolor de 5 mm e caixilho em alumínio anodizado fixo.

O Projeto Básico prevê ainda o reaproveitamento das esquadrias existentes no acesso ao banheiro/vestiário, com reposicionamento, quando indicado nos projetos.

As esquadrias deverão ser instaladas de modo a garantir funcionamento adequado, estabilidade, vedação e acabamento compatível com o conjunto arquitetônico.

13. PINTURAS E ACABAMENTOS

As superfícies destinadas à pintura deverão receber preparação compatível com o substrato, incluindo limpeza, correções, lixamento e demais procedimentos necessários para obtenção de acabamento uniforme.

Estão previstos pintura com tinta texturizada acrílica em panos de fachada, pintura látex acrílica premium em paredes, com duas demãos, e aplicação de massa látex, conforme os serviços e quantitativos da planilha.

O Projeto Básico indica utilização de tinta acrílica lavável antimofo para paredes e tetos, com aplicação de massa corrida e primer, conforme as áreas e especificações do projeto.

14. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO

Serão executados os serviços elétricos necessários à adequação da quadra, compreendendo os elementos previstos na planilha e no projeto.

- fornecimento/instalação de refletores LED de 100 W, com grau de proteção IP65 ou IP66;
- fornecimento/instalação de refletores LED de 50 W, com grau de proteção IP65 ou IP66;
- instalação dos pontos de tomada previstos;
- execução dos serviços de eletricista e auxiliar de eletricista necessários à instalação.

As instalações deverão ser executadas de acordo com o projeto elétrico, com adequada fixação, proteção mecânica, organização dos condutores e acabamento. Os equipamentos deverão ser instalados em posição e altura definidas no projeto.

15. REDE LÓGICA

A infraestrutura de rede lógica prevista para a intervenção compreende a instalação de distribuidores internos ópticos, cabo óptico multimodo de 6 fibras, cordões ópticos duplex, cabo de rede CAT.6, terminadores ópticos e módulos transceptores ópticos.

A execução deverá observar os caminhos, pontos, terminações e demais definições do projeto de rede lógica, mantendo organização, identificação e proteção dos componentes instalados.

16. VESTIÁRIOS, BANHEIROS E ACESSIBILIDADE

Os vestiários/banheiros e a área de acesso deverão ser adequados conforme o projeto arquitetônico, incluindo a criação de banheiro/vestiário universal acessível.

As intervenções deverão assegurar condições de circulação e utilização compatíveis com a acessibilidade prevista no projeto, observando a ABNT NBR 9050 e as demais normas técnicas aplicáveis ao escopo.

As soluções de acabamento e materiais deverão permitir higienização, manutenção e utilização adequadas ao ambiente institucional.

17. CASAS DE GASES E CONEXÃO ENTRE TORRES

As casas de gases deverão ser reorganizadas de acordo com o projeto, com o objetivo de eliminar as condições de risco identificadas e restabelecer a ventilação natural.

A intervenção também deverá possibilitar a conexão entre pavimentos, conforme a solução projetada para ligação entre o 9º andar da Torre Norte e o 11º andar da Torre Sul.

A estrutura metálica prevista para o acesso entre as torres será composta por perfis metálicos, conforme detalhamento dos projetos.

18. ESPAÇO DE CONVÍVIO

O espaço ocioso existente na conexão entre as Torres Norte e Sul será qualificado e transformado em espaço de convívio, conforme solução arquitetônica definida nos projetos.

Os serviços deverão contemplar os acabamentos, instalações e elementos previstos no projeto, resultando em ambiente funcional, seguro e integrado ao conjunto.

19. BANCOS E ELEMENTOS DE USO

A função anteriormente desempenhada pela arquibancada será substituída por bancos posicionados nas extremidades longitudinais da quadra, nos locais definidos no projeto.

Os elementos deverão apresentar estabilidade, acabamento adequado e condições seguras de uso.

20. LIMPEZA, RESÍDUOS E ENTREGA

Ao longo da execução, a contratada deverá manter o local limpo, organizado e livre de resíduos que possam comprometer a segurança dos trabalhadores e usuários.

Ao final dos serviços, todos os resíduos, sobras de materiais, embalagens e entulhos deverão ser removidos, incluindo transporte e destinação em local adequado. A planilha prevê serviço específico para remoção de entulho, incluindo aluguel de caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada.

A entrega deverá ocorrer com os ambientes limpos, instalações testadas e todos os serviços concluídos e em condições de funcionamento.

21. MATERIAIS E CONTROLE DE QUALIDADE

Todos os materiais e componentes deverão ser novos e compatíveis com as especificações dos projetos e da planilha orçamentária. Quando houver indicação de marca, modelo ou sistema no projeto, deverão ser observadas as características técnicas especificadas, admitindo-se solução tecnicamente equivalente somente quando autorizada e devidamente compatibilizada.

A fiscalização poderá exigir documentação técnica, certificados, fichas técnicas, amostras ou outros documentos necessários à verificação da conformidade dos materiais.

22. SEGURANÇA DO TRABALHO

A contratada será responsável pela adoção das medidas de segurança necessárias à execução dos serviços, tanto para os trabalhadores quanto para os usuários e demais pessoas que permaneçam nas áreas próximas à intervenção.

- isolamento e sinalização das áreas de trabalho;
- controle de acesso às frentes de serviço;
- utilização dos equipamentos de proteção individual e coletiva adequados;
- adoção de procedimentos seguros para trabalhos em altura, demolições e movimentação de materiais;
- proteção das áreas e instalações existentes que não serão objeto de intervenção.

23. ACESSIBILIDADE, HIGIENE E MANUTENÇÃO

As soluções construtivas deverão considerar acessibilidade, facilidade de higienização e manutenção, conforme diretrizes estabelecidas no Projeto Básico.

Os materiais e acabamentos deverão ser adequados ao uso institucional e esportivo, priorizando durabilidade, segurança, facilidade de limpeza e conservação.

24. COMPATIBILIZAÇÃO COM PROJETOS

A execução deverá ser integralmente compatibilizada com os projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, lógico e demais documentos técnicos que integrem a contratação.

Eventuais divergências, interferências ou situações não previstas deverão ser comunicadas previamente à fiscalização, não sendo permitida a alteração de soluções de projeto sem a devida autorização.

Os desenhos, cotas, níveis, detalhes e especificações constantes dos projetos deverão ser observados em conjunto com este Memorial Descritivo e com a planilha orçamentária.

25. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos conforme as unidades, critérios e quantitativos estabelecidos na planilha orçamentária, considerando os serviços efetivamente executados, aceitos e conferidos pela fiscalização.

Os pagamentos observarão as condições estabelecidas no instrumento contratual e no cronograma físico-financeiro, quando aplicável.

26. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- executar integralmente os serviços previstos nos projetos, memoriais e planilha orçamentária;
- fornecer mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à execução;
- manter equipe tecnicamente capacitada para a execução dos serviços;
- corrigir, às suas expensas, serviços executados em desconformidade com os projetos e especificações;
- manter o canteiro e as áreas de trabalho organizados e seguros;
- proteger os elementos existentes e reparar eventuais danos decorrentes da execução;
- providenciar a remoção e destinação adequada dos resíduos;
- cumprir as determinações da fiscalização e as normas de segurança, saúde e legislação aplicável.

27. RESPONSABILIDADES DA FISCALIZAÇÃO

- acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- verificar a conformidade dos materiais e serviços com os projetos e especificações;
- registrar e comunicar eventuais não conformidades;
- acompanhar as medições e o cronograma físico-financeiro;
- orientar a contratada quanto às questões técnicas relacionadas à execução, dentro das competências da fiscalização.

28. NORMAS E LEGISLAÇÃO

Os serviços deverão ser executados em conformidade com a legislação, normas técnicas brasileiras e demais disposições aplicáveis ao objeto, observando-se, em especial, as normas relacionadas à acessibilidade, segurança do trabalho, instalações elétricas, estruturas, materiais e procedimentos construtivos pertinentes aos serviços efetivamente executados.

O Projeto Básico estabelece expressamente a observância da ABNT NBR 9050 para as condições de acessibilidade e determina a utilização de métodos construtivos convencionais, com implementação de sistemas de gestão da qualidade e segurança do trabalho.

29. QUADRO RESUMO DOS PRINCIPAIS MATERIAIS/SISTEMAS

Sistema	Material/solução	Referência
Piso	Contrapiso de regularização + manta asfáltica + piso modular esportivo de polipropileno	Conforme projeto
Cobertura/proteção	Tela Sombrite 80% + tela de proteção em malha quadrangular	Conforme projeto
Alambrado	Tubos de aço galvanizado + tela de arame galvanizado fio 10 BWG, malha 5 × 5 cm	532,60 m² no orçamento
Rede de proteção	Corda de nylon, malha 10 × 10 cm	406,63 m² no orçamento
Portão	Portão de tela para quadra	Conforme projeto
Impermeabilização	Manta asfáltica pré-fabricada 4 mm	78,65 m² no orçamento
Algeroz	Chapa galvanizada	25,90 m no orçamento
Parede	Steel frame com placa cimentícia e gesso interno	13,20 m² no orçamento
Estrutura	Concreto armado fck 25 MPa	2,90 m³ no orçamento
Esquadrias	Alumínio anodizado e vidro liso incolor 5 mm	Conforme projeto
Pinturas	Tinta texturizada acrílica e tinta látex acrílica premium	Conforme áreas da planilha
Iluminação	Refletores LED IP65/IP66	10 un. de 100 W + 4 un. de 50 W
Rede lógica	Fibra óptica, CAT.6, terminadores e módulos ópticos	Conforme planilha/projeto

30. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Memorial Descritivo deverá ser considerado em conjunto com o Projeto Básico, os projetos técnicos, a planilha orçamentária, o Memorial de Cálculo e os demais documentos que integram a contratação.

A execução deverá resultar em espaço esportivo requalificado, com ampliação da área útil, melhoria do piso, proteção superior e lateral, adequação das instalações, melhoria das condições de acessibilidade e segurança e qualificação dos espaços de conexão e convivência.

Qualquer alteração das soluções previstas deverá ser previamente submetida à análise e aprovação da fiscalização, preservando-se a funcionalidade, segurança, desempenho e qualidade estabelecidos nos documentos técnicos.